

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

**LOTE 1**

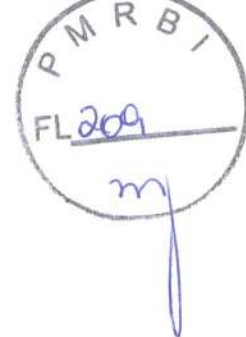
**Item: 1**                      **Quant.: 1**                      **Unidade: UNIDADE**                      **Val. Ref.: 9.919,38**

Descrição: DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	SAMARITON / PAD350P	9.919,38
PARTICIPANTE 135	INSTRAMED / ION	9.900,00
PARTICIPANTE 038	INSTRAMED / I.ON LED	9.919,38
PARTICIPANTE 073	INSTRAMED / ION	9.900,00
PARTICIPANTE 123	NIHON KOHDEN / AED 3100	9.900,00
PARTICIPANTE 069	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9.900,00
PARTICIPANTE 043	CMOS DRAKE / LIFE 400	9.919,38
PARTICIPANTE 083	CMOS DRAKE / LIFE 400	9.919,38
PARTICIPANTE 118	CMOS DRAKE LIFE FUTURA / CMOS DRAKE LIFE FUTURA	9.919,38
PARTICIPANTE 029	TOTH / EASYSHOCK	9.919,38
PARTICIPANTE 031	INSTRAMED / DEA ION LED	9.919,38
PARTICIPANTE 113	RHOSSE / DESFIBRILADOR	9.919,38
PARTICIPANTE 068	CMOS DRAKE	9.919,00
PARTICIPANTE 091	cmos drake / life 400 futura	9.919,38

**LOTE 2**

**Item: 1**                      **Quant.: 8**                      **Unidade: UNIDADE**                      **Val. Ref.: 2.991,90**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	LEPU / PC66B	2.991,90
PARTICIPANTE 010	VR MEDMAX / SP 20	2.900,00
PARTICIPANTE 122	MEDMAX	2.991,00
PARTICIPANTE 143	GENERAL MEDITECH / G1B	2.991,90
PARTICIPANTE 072	LEPU / PC	2.990,00
PARTICIPANTE 056	ALFA MED / VIRTO	855,00
PARTICIPANTE 126	ENDOBAX / G1B	2.991,90
PARTICIPANTE 147	MOBIL PC66B / MOBIL PC66B	2.991,90
PARTICIPANTE 148	EDAN / H100B	2.991,90
PARTICIPANTE 112	MEDMAX / PC66	2.991,90
PARTICIPANTE 038	CREATIVE / SP-20	2.900,00
PARTICIPANTE 131	CONTEC / OXIMETRO DE PULSO	2.991,90

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.362,90

Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	SUPREMA	2.362,00
PARTICIPANTE 099	EXCLUSIVE / DESK I3	2.360,00
PARTICIPANTE 032	KMEX/PCFORT / GM05TL/T215	2.362,00
PARTICIPANTE 039	PROPRIA / RBII3-33	2.300,00
PARTICIPANTE 114	DEUTEL / DT02	2.360,00
PARTICIPANTE 120	EVUS / ELEMENTAR	2.362,00
PARTICIPANTE 040	BLUE MB / START	2.362,90
PARTICIPANTE 044	mackert / marca propria	2.362,00
PARTICIPANTE 041	ROMAZE® / R1	2.362,00
PARTICIPANTE 001	INTEL	2.362,90
PARTICIPANTE 007	RDINFO / RN02	2.362,00
PARTICIPANTE 129	Composonic / cs17caao12ac	2.362,90

**LOTE 4**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.681,43



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 070	OLIDEF	8.681,00
PARTICIPANTE 102	OLIDEF / LEDPHOTO / OLIDEF / LEDPHOTO	8.681,43
PARTICIPANTE 031	OLIDEF / LED PHOTO	8.680,00
PARTICIPANTE 143	OLIDEF / LD-PHOTO	8.681,43
PARTICIPANTE 027	OLIDEF / LED-PHOTO	8.681,43
PARTICIPANTE 093	OLIDEF / PHOTOLED	8.600,00



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br



### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

MICRON INFORMATICA LTDA CNPJ: 39.791.096/0001-99

Para estabelecer na

RUA NIDOLFO MATTJE, 616, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

MICRON INFORMATICA

Atividade principal

**9999184 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOMATICA**

Atividades secundárias

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Econômico

8718

Início da atividade

10/02/2021

Código de controle

CWOU83BOTVNWO2Y0

Inscrição Estadual

ISENTO

Última Vistoria

18/01/2023

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição

ATESTADO BOMBEIROS

ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE

DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL

DATA DE VALIDADE DO ALVARA

Opção

Dispensado

18/01/2023

31/01/2024

### É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

[www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br)

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 06 de Fevereiro de 2023

Página: 1/1

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro  
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044



MUNICÍPIO DE  
**IPORÃ DO OESTE**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Nidolfo Mattje, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 39.791.096/0001-99, prestou e presta serviços ao **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE**, inscrito no CNPJ nº 78.485.554/0001-13, no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E ELETRONICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO IPORÃ DO OESTE/SC**, no exercício de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iporã do Oeste/SC, em 20 de Outubro de 2022.

**ADELIO**  
**MARX:29725240**  
**987**

Assinado de forma digital  
por ADELIO  
MARX:29725240987  
Dados: 2022.10.20 10:07:07  
-03'00'

**ADELIO MARX**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(49)3634-1210

www.ipora.sc.gov.br - administracao@ipora.sc.gov.br  
Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC  
CNPJ: 78.485.554/0001-13



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Construindo o Amanhã  
Avenida Brasília, 1181, centro  
89915-000 - Santa Helena/SC  
E-mail: [cras3@santahelena.sc.gov.br](mailto:cras3@santahelena.sc.gov.br)  
Fone: (49) 3633 0083



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MICRON INFORMATICA LTDA, empresa estabelecida na cidade de MARAVILHA, Estado do SANTA CATARINA, sito a R. NIDOLFO CARLOS MATTJE, nº 616, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 39.791.096/0001-99 , forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 03/2021.

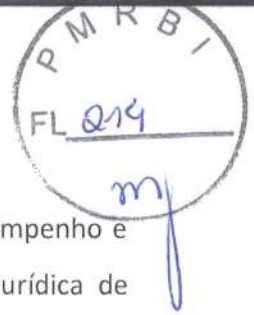
Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA HELENA/SC 23 DE MAIO DE 2022

**Deizi Silva**  
Coordenadora do  
CRAS



MUNICÍPIO DE  
**IPORÃ DO OESTE**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Nidolfo Mattje, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 39.791.096/0001-99, prestou e presta serviços ao **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE**, inscrito no CNPJ nº 78.485.554/0001-13, no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E ELETRONICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO IPORÃ DO OESTE/SC**, no exercício de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iporã do Oeste/SC, em 20 de Outubro de 2022.

**ADELIO**  
**MARX:29725240**  
**987**

Assinado de forma digital  
por ADELIO  
MARX:29725240987  
Dados: 2022.10.20 10:07:07  
-03'00'

**ADELIO MARX**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**(49)3634-1210**

[www.ipora.sc.gov.br](http://www.ipora.sc.gov.br) - [administracao@ipora.sc.gov.br](mailto:administracao@ipora.sc.gov.br)  
Rua Santo Antônio, 100 - 89899-000 - Iporã do Oeste - SC  
CNPJ: 78.485.554/0001-13



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Construindo o Amanhã  
Avenida Brasília, 1161, centro  
89915-000 - Santa Helena/SC  
E-mail: [cras3@santahelena.sc.gov.br](mailto:cras3@santahelena.sc.gov.br)  
Fone: (49) 3633 0083



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MICRON INFORMATICA LTDA, empresa estabelecida na cidade de MARAVILHA, Estado do SANTA CATARINA, sito a R. NIDOLFO CARLOS MATTJE, nº 616, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 39.791.096/0001-99 , forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 03/2021.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA HELENA/SC 23 DE MAIO DE 2022

**Deizi Silva**  
Coordenadora do  
CRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, estabelecida na **R. NIDOLFO CARLOS MATJJE, nº 616, CENTRO**, na cidade de **MARAVILHA**, estado de **SANTA CATARINA**, entregou ao Município de Santa Helena CNPJ nº 80.912.140/0001-75, estabelecido na Rua Don Feliciano, nº 471, bairro Centro, na cidade de Santa Helena, estado de Santa Catarina, computadores, notebooks, Smart tvs, monitores, equipamentos de informatica e eletrodomésticos em geral, tornando assim, a empresa apta a participar do pregão.

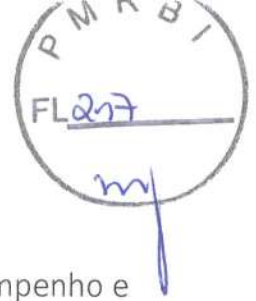
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data 14 novembro de 2022



A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the bottom of the digital stamp.

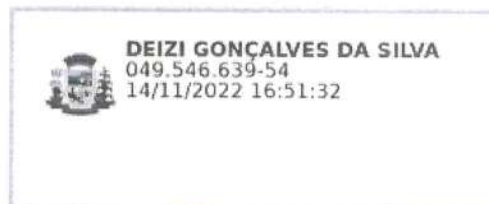
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, estabelecida na **R. NIDOLFO CARLOS MATJJE, nº 616, CENTRO**, na cidade de **MARAVILHA**, estado de **SANTA CATARINA**, entregou ao Município de Santa Helena CNPJ nº 80.912.140/0001-75, estabelecido na Rua Don Feliciano, nº 471 , bairro Centro , na cidade de Santa Helena, estado de Santa Catarina, computadores, notebooks, Smart tvs , monitores, equipamentos de informatica e eletrodomésticos em geral, tornando assim, a empresa apta a participar do pregão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data 14 novembro de 2022



A large, handwritten signature in blue ink, written over the bottom portion of the digital stamp area.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICRON INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 39.791.096/0001-99

Número de Ordem do Livro: 1

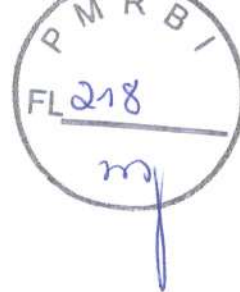
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			R\$ 81.700,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 81.700,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.700,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.755,03
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 1.755,03
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 48.944,97
Sicob		R\$ 0,00	R\$ 48.944,97
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 81.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 81.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Capital subscrito		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
Lucro líquido do exercício		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



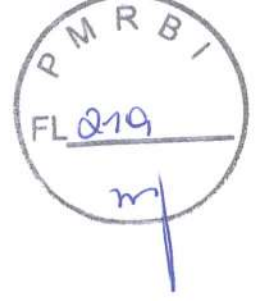
Entidade: MICRON INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 81.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (65.300,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (65.300,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (65.300,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador





Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MICRON INFORMÁTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, optante pelo Simples Nacional e tem como principal atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. O desenquadramento de Microempendedor Individual não possibilita demonstrações comparativas.

### NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

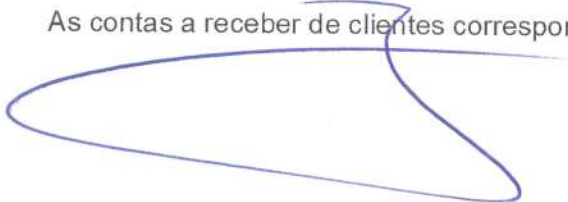
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS



mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

### 3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados e despesas de vendas.

### 3.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando a contrapartida registrada em impostos a recuperar. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

### 3.5 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado e se o respectivo valor contábil exceder seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado.

### 3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

### 3.7 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

### 3.8 Reconhecimento das Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

## NOTAS EXPLICATIVAS



patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL	Nº de Cotas	Valor da Cota	31/12/2021
Capital Social Subscrito	70.000	1,00	70.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-	-
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>70.000</b>	<b>1,00</b>	<b>70.000,00</b>

## NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

ROBERTO WILDNER:04  
415819940

Assinado de forma digital por ROBERTO WILDNER:0415819940  
Dados: 2022.02.15 14:12:34 -03'00'

ROBERTO WILDNER  
CRC: 1-SC-029154/O-2 - Contador  
CPE: 044.158.199-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42206931535	<b>CNPJ</b> 39.791.096/0001-99
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MICRON INFORMATICA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10273252000148	EXAME CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 10273252000148	858413103194509111 640122113999657724 40	12/11/2021 a 12/11/2022	Sim
Contador	04415819940	ROBERTO WILDNER: 04415819940	148334524581772889 961383419437428573 635	12/11/2021 a 12/11/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.  
34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/02/2022 às 14:08:06

AA.06.31.72.35.0F.96.AB  
AA.58.58.67.0F.9A.81.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICRON INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICRON INFORMATICA LTDA

NIRE 42206931535

CNPJ 39.791.096/0001-99

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município MARAVILHA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/01/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1250

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICRON INFORMATICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1250

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

FL 225 Sped  
2021

Nome Empresarial: MICRON INFORMATICA LTDA

CNPJ: 39.791.096/0001-99 Nire: 42206931535 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 9F.2C.29.00.DD.90.1E.3A.CA.AC.DC.34.1F.23.ED.DD.2F.FA.2A.7F-

Consulta Realizada em: 15/02/2022 12:11:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICRON INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 81.700,00	R\$ 327.873,38
CIRCULANTE		R\$ 81.700,00	R\$ 327.386,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 50.700,00	R\$ 137.890,39
CAIXA		R\$ 1.755,03	R\$ 39.178,59
Caixa		R\$ 1.755,03	R\$ 39.178,59
BANCOS		R\$ 48.944,97	R\$ 98.711,80
Sicoob		R\$ 48.944,97	R\$ 98.711,80
CRÉDITOS		R\$ 31.000,00	R\$ 189.496,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 31.000,00	R\$ 189.496,00
Clientes		R\$ 31.000,00	R\$ 189.496,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 486,99
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 486,99
Sicoob conta participação		R\$ 0,00	R\$ 486,99
PASSIVO		R\$ 81.700,00	R\$ 327.873,38
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.961,60
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 7.961,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.749,60
Simplex nacional a recolher		R\$ 0,00	R\$ 6.749,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 133,32
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 133,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
Pró-Labore a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 81.700,00	R\$ 319.911,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Capital subscrito		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.700,00	R\$ 249.911,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.700,00	R\$ 249.911,78
Lucro líquido do exercício		R\$ 11.700,00	R\$ 249.911,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.F4.99.EB.E2.72.6D.C4.10.E0.97.00.46.C2.61.56.99.04.A8.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICRON INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 81.000,00	R\$ 866.124,94
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 81.000,00	R\$ 865.664,94
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 81.000,00	R\$ 865.664,94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 460,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 460,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (51.399,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (51.399,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (51.399,88)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (65.300,00)	R\$ (547.986,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (65.300,00)	R\$ (547.986,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (65.300,00)	R\$ (547.986,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.000,00)	R\$ (17.014,75)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (826,23)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (826,23)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (16.188,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (16.188,53)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 188,12
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (21,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (21,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 209,12
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 209,12
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.700,00	R\$ 249.911,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.F4.99.EB.E2.72.6D.C4.10.E0.97.00.46.C2.61.56.99.04.A8.51-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa MICRON INFORMÁTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, optante pelo Simples Nacional e tem como principal atividade o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 02 - BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

**NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

### 3.3 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados e despesas de vendas.

### 3.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando a contrapartida registrada em impostos a recuperar. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

### 3.5 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado e se o respectivo valor contábil exceder seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado.

### 3.6 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

### 3.7 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

### 3.8 Reconhecimento das Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos,

MICRON INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Rua NIDOLFO MATTJE, 616 \*\*\*\*\* - CENTRO - MARAVILHA - SC - 89.874-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



**NOTAS EXPLICATIVAS**

independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO**

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>Nº de Cotas</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital Social Subscrito	70.000	1,00	70.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-	-
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>70.000</b>	<b>1,00</b>	<b>70.000,00</b>

**NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

JACSON EICHSTAEDT  
Sócio - administrador  
CPF: 011.090.619-51

ROBERTO WILDNER  
CRC: 1-SC-029154/O-2 - Contador  
CPF: 044.158.199-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42206931535	<b>CNPJ</b> 39.791.096/0001-99	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MICRON INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D0.F4.99.EB.E2.72.6D.C4.10.E0.97.00.46.C2.61.56.99.04.A8.51	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39791096000199	MICRON INFORMATICA LTDA:39791096000199	930413654534376092 130119058326814671 3	25/05/2022 a 25/05/2023	Sim
Contador	04415819940	ROBERTO WILDNER: 04415819940	956352927658038096 600715309665221313 96	11/11/2022 a 11/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D0.F4.99.EB.E2.72.6D.C4.10.E0.  
97.00.46.C2.61.56.99.04.A8.51-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2023 às 14:29:51

8A.7D.5C.61.E1.17.2A.81  
E8.66.A0.1D.D2.A1.0F.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICRON INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.791.096/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

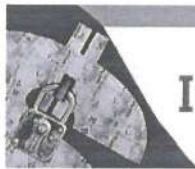
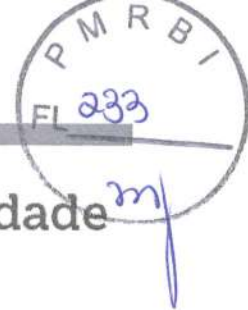
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:39:15 do dia 09/08/2023 , com validade até o dia 08/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sF4omc9dKoyti71iK94w

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

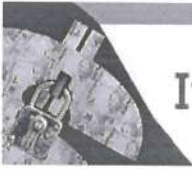
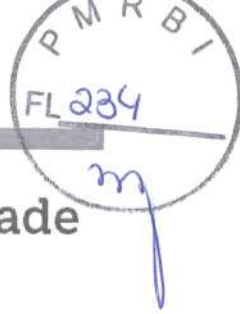
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/09/2023 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.791.096/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F6.0FCD.7983.B501 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/09/2023 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.090.619-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F6.1029.0C68.9593 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Seja bem-vindo ao Sistema



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: MICRON INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 39.791.096/0001-99

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:58 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5P22290823142758

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados Relação de ii



Certidão negativa de inidôneo  
processada!



Versão 2.4

Criado com ♥ usando Oracle APEX





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MICRON INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 39.791.096/0001-99

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140195186040  
Data de emissão: 17/07/2023 08:40:27  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 13/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/07/2023 08:40:25



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 688932**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: MICRON INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

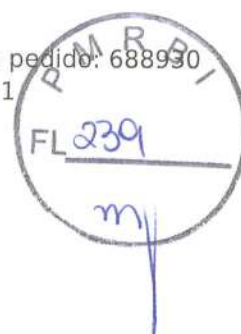
Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 688930**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

**NOME: MICRON INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

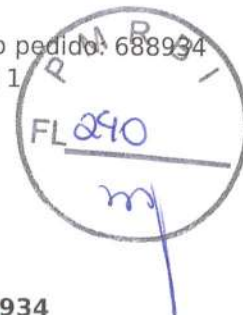
Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 688934**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MICRON INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

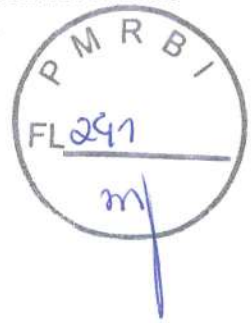
Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 688933**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: MICRON INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

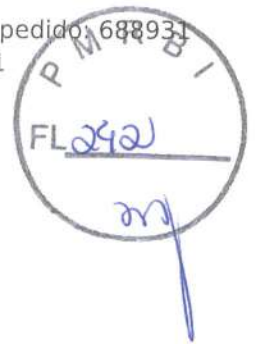
Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:22 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 688931**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: MICRON INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

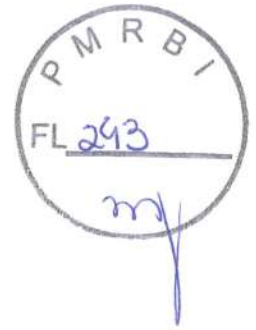
Certidão emitida às 09:22 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICRON INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 39.791.096/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

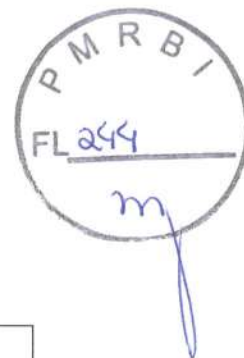
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:36 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **75A7.CCCA.3D5D.F91F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.791.096/0001-99  
**Razão Social:** MICRON INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA NIDOLFO C MATTJE 616 SALA / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902152992379469

Informação obtida em 15/09/2023 07:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Stamp: P M R B I  
245  
Data: 25/08/2023 14h18min  
Número: 4766  
Validade: 23/11/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICRON INFORMATICA LTDA CNPJ: 39791096000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWAIBLACC7TPWN81

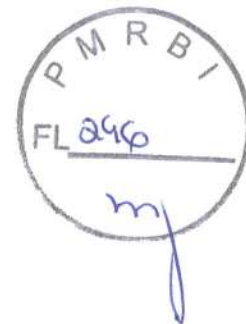
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 25 de Agosto de 2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 39.791.096/0001-99

Requerente: MICRON INFORMATICA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

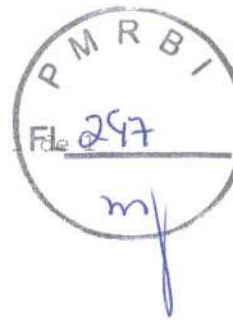
- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 29/08/2023 14:26:44, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 662143146

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.791.096/0001-99  
Certidão nº: 31217123/2023  
Expedição: 30/06/2023, às 09:12:14  
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

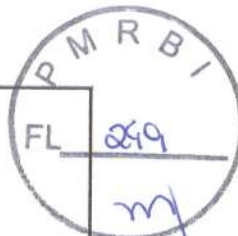
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.791.096/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MICRON INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICRON INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NIDOLFO MATTJE</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 9828-5327</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 09:53:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P M R B I  
FL 250  
m



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 39.791.096/0001-99**

**JACSON EICHSTAEDT**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 27/05/1995, Empresário, portador do CPF nº 011.090.619-51 e do RG nº 5657859 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, Empresário sob nome empresarial **JACSON EICHSTAEDT 01109061951**, com sede na Rua 1A Nidolfo Carlos Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42808045762, em 16/11/2020 e no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **JACSON EICHSTAEDT**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 27/05/1995, Empresário, portador do CPF nº 011.090.619-51 e do RG nº 5657858 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MICRON INFORMÁTICA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade passará a ter sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, Cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital anterior que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

Req: 81200000069560

 1






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022  
Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535  
Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 39.791.096/0001-99**

representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio JACSON EICHSTAEDT. O aumento de capital se dá em decorrência de necessidade de capital de giro, este fica assim distribuído:

**JACSON EICHSTAEDT**, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JACSON EICHSTAEDT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**E PARA TANTO TRANSCREVE-SE O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICRON INFORMÁTICA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, Cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81200000069560

8

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022  
Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535  
Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/01/2022

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 39.791.096/0001-99**



**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do sócio e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 16 de novembro de 2020. (art. 997, II, CC/2002).

**Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio. Fica da seguinte forma distribuído:

**JACSON EICHSTAEDT**, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002). O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).

**Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Da administração, sua remuneração e contabilidade:**

**CLÁUSULA NONA** - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio **JACSON EICHSTAEDT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000069560

3




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022  
Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535  
Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/01/2022



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**MICRON INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ 39.791.096/0001-99**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Da Dissolução da Sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Disposições finais**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Maravilha/SC, 13 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JACSON EICHSTAEDT  
CPF: 011.090.619-51

Req: 81200000069560

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/01/2022



227044150



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICRON INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	227044150 - 13/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206931535  
CNPJ 39.791.096/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022  
SOB N: 42206931535

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04415819940 - ROBERTO WILDNER - Assinado em 13/01/2022 às 13:16:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022  
Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535  
Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

13/01/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 485990052624729  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**1. DADOS BANCÁRIOS:**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: <b>MICRON INFORMATICA LTDA</b>
CNPJ: <b>39.791.096/0001-99</b>
NOME E NÚMERO DO BANCO: <b>756 SICOOB</b>
CIDADE: <b>MARAVILHA/SC</b>
Nº DA AGÊNCIA: <b>3032</b>
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: <b>150132-1</b>
CHAVE PIX: <b>39.791.096/0001-99</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: <b>JACSON EICHSTAEDT</b>
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SÓCIO ADMINISTRADOR</b>
IDENTIDADE Nº : <b>5657859</b>
CPF/MF Nº: <b>011.090.619-51</b>
TELEFONE PARA CONTATO: <b>(49) 9 99828-5327</b>
E-MAIL: <b>MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM</b>

**3. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: <b>MICRON INFORMATICA LTDA</b>
CNPJ: <b>39.791.096/0001-99</b>
Endereço: <b>R. NIDOLFO CARLOS MATTJE</b> n: <b>616</b> Bairro: <b>CENTRO</b>
Município: <b>MARAVILHA/SC</b> CEP: <b>89874-000</b>
Telefone: <b>(49) 9 99828-5327</b>
E-mail: <b>MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM</b>

MICRON  
INFORMATICA  
CA  
LTDA:3979  
109600019  
9

Assinado de  
forma digital por  
MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:397910960  
00199  
Dados:  
2023.04.05  
08:14:41 -03'00'

MICRON INFORMATICA LTDA  
39.791.096/0001-99  
JACSON EICHSTAEDT  
011.090.619-51  
SÓCIO ADMINISTRADOR

## DECLARAÇÃO UNIFICADA



A empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.791.096/0001-99**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616-CENTRO EM MARAVILHA/SC**,

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados **inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, bem como seu representante neste ato **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

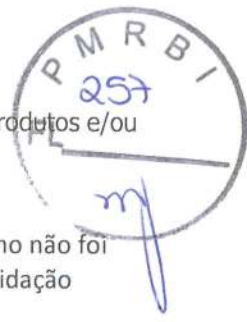
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**, cuja função/cargo é sócio administrar, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail **MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM**  
telefone: **(49) 99828-5327**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



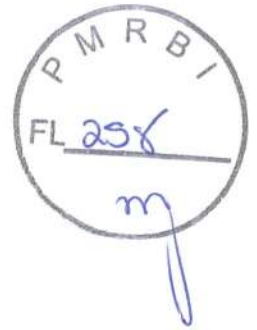
- 14) Declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.
- 15) Declaramos não ter contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;
- 16) DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração, e em caso de problemas insanáveis promover a substituição do equipamento.
- 17) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 18) Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- 19) Declara que a proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.
- 20) Declara que atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado na licitação.
- 21) Declara para fins do disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- 22) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 23) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:397910  
96000199

Assinado de forma  
digital por MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:39791096000199  
Dados: 2023.09.25  
14:14:59 -03'00'

MARAVILHA/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2023

MICRON INFORMATICA LTDA  
39.791.096/0001-99  
JACSON EICHSTAEDT  
011.090.619-51



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.791.096/0001-99**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616-CENTRO EM MARAVILHA/SC**. Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( X ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- ( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- ( ) - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.
- ( ) - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:397910  
96000199**

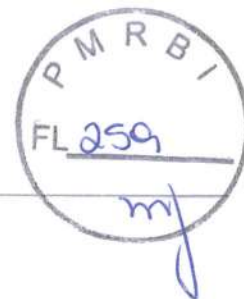
Assinado de forma  
digital por MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:39791096000199  
Dados: 2023.09.25  
14:15:12 -03'00'

MARAVILHA/SC, 25 DE SETEMBRO DE 2023

---


**MICRON INFORMATICA LTDA  
39.791.096/0001-99  
JACSON EICHSTAEDT  
011.090.619-51**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
		<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>39791096000199</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>16/11/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260910635</b>	NOME EMPRESARIAL <b>MICRON INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICRON INFORMATICA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/05/2022</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA NIDOLFO MATTJE</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>4998285327</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 16/11/2020</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 16/08/2023 09:15:00 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: MICRON INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206931535	39.791.096/0001-99	16/11/2020	16/11/2020

Endereço:  
RUA NIDOLFO MATTJE, 616, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000

#### OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACSON EICHSTAEDT 011.090.619-51	70.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACSON EICHSTAEDT 011.090.619-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
13/01/2022	42206931535		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

#### Observação

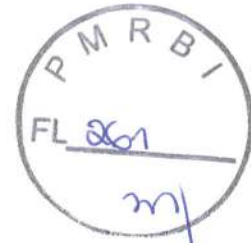
237808609

página: 1/2

CONTROLE: 7392011064060 CPF SOLICITANTE: 011.090.619-51 NIRE: 42206931535 EMITIDA: 19/09/2023 PROTOCOLO: 237808609



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MICRON INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206931535	39.791.096/0001-99	16/11/2020	16/11/2020
Endereço: RUA NIDOLFO MATTJE, 616, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237808609

página: 2/2

CONTROLE: 7392011064060 CPF SOLICITANTE: 011.090.619-51 NIRE: 42206931535 EMITIDA: 19/09/2023 PROTOCOLO: 237808609



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

### RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

TOTAL DO PROCESSO: 14.172,00

**MICRON INFORMATICA LTDA** 39.791.096/0001-99 14.172,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 032 **Total: 14.172,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KMEX/HQ Modelo: GM05TL/215HQLED

Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.362,90 **Valor Unit.: 2.362,00** Total Item: 14.172,00

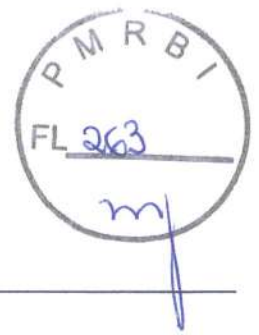
### DOCUMENTOS ANEXADOS

### ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:3979109  
6000199

Assinado de forma  
digital por MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:39791096000199  
Dados: 2023.09.25  
14:46:50 -03'00'



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
Nº 448/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 69772/2022 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>80167</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA II</b>	Tipo ISS: <b>HOMOLOGADO</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA</b>				Porte: <b>MICRO EMPRESA</b>
Nome Fantasia / Sobrenome				
CPF / CNPJ <b>48.849.683/0001-82</b>	Cod. Único <b>5624380</b>	Inscrição Imobiliária <b>22.088.0217.002.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA R CRUZEIRO DO SUL</b>				Numero <b>644</b>
CEP <b>83.324-423</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>	Complemento		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO</b> <b>4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b> <b>4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b> <b>4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b> <b>4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b> <b>4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b> <b>4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b> <b>4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INF</b> <b>3312.1/03.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b> <b>4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b> <b>4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL</b>				
Contador / Contabilidade Responsável <b>221830 - MARCO ANTONIO FERREIRA</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 25 de janeiro de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

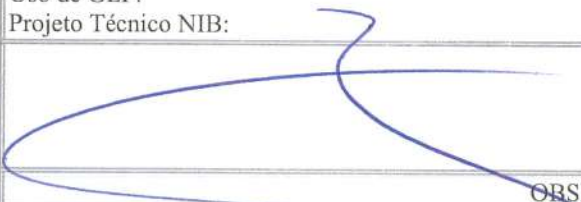


ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.22.0001564740-20**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA</b>
Nome Fantasia: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 48.849.683/0001-82 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL Logradouro: CRUZEIRO DO SUL Número: 644 Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 17,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 17,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 5 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
 OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

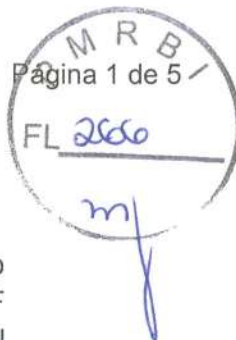
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Dezembro de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 48.849.683/0001-82 - NIRE 41211187201



**THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/06/2003, portador da CNH nº 07682969630 DETRAN/PR e CPF 107.249.789-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na rua Raul Leite, nº 32, Bairro Alto, CEP:82820-390;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede em Pinhais/PR à Rua Cruzeiro do Sul, nº 644, Emiliano Pernetá, CEP: 83324-423, inscrita no CNPJ 48.849.683/0001-82, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o sob nº 41211187201 em 08/12/2022, resolve assim mudar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** passa a ser: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de material médico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 48.849.683/0001-82 - NIRE 41211187201  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/06/2003, portador da CNH nº 07682969630 DETRAN/PR e CPF 107.249.789-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na rua Raul Leite, nº 32, Bairro Alto, CEP:82820-390;

**LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 48.849.683/0001-82 - NIRE 41211187201**



Único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede em Pinhais/PR à Rua Cruzeiro do Sul, nº 644, Emiliano Pernetá, CEP: 83324-423, inscrita no CNPJ 48.849.683/0001-82, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41211187201 em 08/12/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade gira sob o nome empresarial: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (art. 997, II, CC):** A sociedade tem sua sede em Pinhais/PR à Rua Cruzeiro do Sul, nº 644, Emiliano Pernetá, CEP: 83324-423.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC):** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de material médico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96):** A sociedade iniciou suas atividades em 08/12/2022 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):** O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI	20.000	100%	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00



**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):** A administração da sociedade cabe ao sócio **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMERA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: PORTE EMPRESARIAL:** O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pinhais/PR, 18 de abril de 2023.

---

**THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

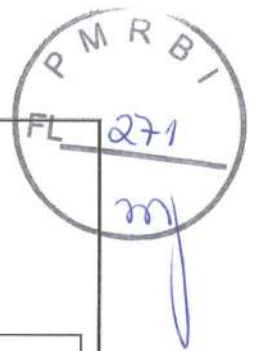
Certificamos que o ato da empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10724978917	THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI

**JUCEPAR**  
CURTA CONSTITUCIONAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 07:38 SOB Nº 20232667659.  
PROTOCOLO: 232667659 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305269334. CNPJ DA SEDE: 48849683000182.  
NIRE: 41211187201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.849.683/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.324-423	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIFEPAR@LIFEPAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3024-8191
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

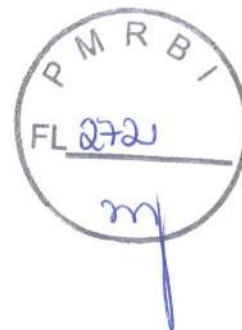
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 17:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 48.849.683/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

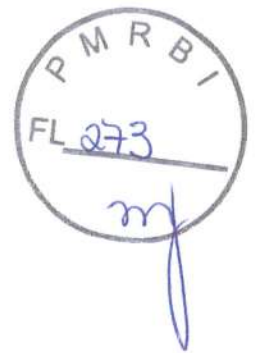
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:24 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **CF9D.0440.8512.7321**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031771669-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.849.683/0001-82**  
Nome: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 58412/2023

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão: 5624380 - LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ: 48.849.683/0001-82	
Endereço: RUA R CRUZEIRO DO SUL, 644	
Complemento:	CEP: 83.324-423
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
20/09/2023 às 16:37  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-NJAEMUIPDXXKMR-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.849.683/0001-82  
**Razão Social:** LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R CRUZEIRO DO SUL 644 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-423

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2023 a 11/10/2023

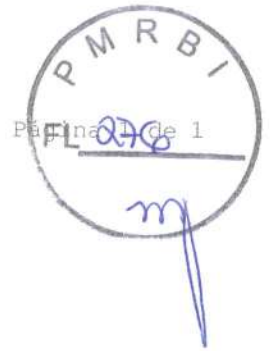
**Certificação Número:** 2023091208445637913735

Informação obtida em 14/09/2023 15:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.849.683/0001-82  
Certidão nº: 38540137/2023  
Expedição: 01/08/2023, às 16:47:33  
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.849.683/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

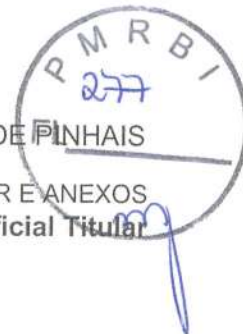
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 48.849.683/0001-82, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 22 de Agosto de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2023.08.23 12:08:11  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

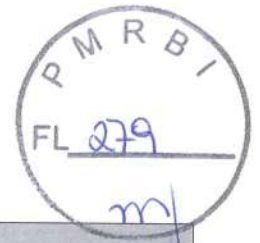
Nome Empresarial: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41211187201 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317588766			
NIRE (Sede) 41211187201	CNPJ 48.849.683/0001-82	Data de Ato Constitutivo 09/12/2022	Início de Atividade 08/12/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua CRUZEIRO DO SUL, Nº 644, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-423					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI	CPF/CNPJ 107.249.789-17	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI		107.249.789-17	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 20/04/2023	20232667659	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2023, às 08:53:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFLYXHCG.



PRC2317588766

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	55.983.274/0001-30
Autorização	1.02.271-8
Produto	Aparelho para Fototerapia

Modelo Produto Médico
LED-PHOTO - (53023)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Fototerapia LED-PHOTO.pdf	4079726210 - 15/10/2021 13:22:27

Nome Técnico	Aparelho para Fototerapia
Registro	10227180036
Processo	25351036363201518
Fabricante Legal	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/06/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41211187201 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317588766				
NIRE (Sede) 41211187201	CNPJ 48.849.683/0001-82	Data de Ato Constitutivo 09/12/2022	Início de Atividade 08/12/2022			
<b>Endereço Completo</b> Rua CRUZEIRO DO SUL, Nº 644, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-423						
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.						
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>	<b>Nome</b> THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 107.249.789-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>Nome</b> THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI	<b>CPF</b> 107.249.789-17	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data</b> 20/04/2023	<b>Número</b> 20232667659	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2023, às 08:53:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFLYXHCG.



PRC2317588766

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

## ANEXO V - DECLARAÇÃO

A empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO

A empresa **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO

A empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno porte  
 Microempreendedor individual

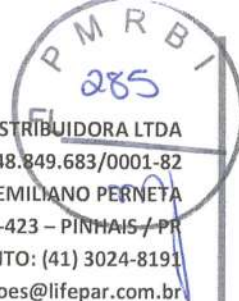
Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

### ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82  
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

## ANEXO X – DECLARAÇÃO

A empresa **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual Nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423 – Pinhais/PR, telefone (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade RG Nº 137.452.626 SESP/PR e do CPF Nº 107.249.789-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 26 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423, Pinhais/PR, telefone: (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr. THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 137.452.626 SESP/PR e CPF nº 104.249.789-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:

NOME: THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI

CPF 107.249.789-17 / RG 137.452.626 / ORGÃO EMISSOR SESP/PR

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RAUL LEITE, 422 – BAIRRO ALTO – CEP: 82.820-390 – CURITIBA / PR

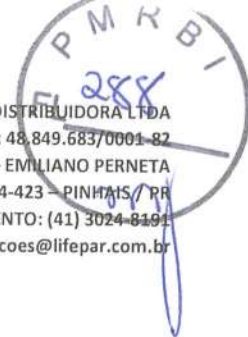
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041.4 / CONTA CORRENTE 34.319-6



48.849.683/0001-82

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR



Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
4	1	UNID	FOTOTERAPIA - Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	OLIDEF	LED-PHOTO	10227180036	R\$ 8.681,43	R\$ 8.681,43
							<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 18.600,81</b>
dezoito mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos								

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados apartir da apresentação da nota fiscal.

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

**DECLARAMOS** que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de MICRO EMPRESA, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhaís, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
 RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

**48.849.683/0001-82**

**LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
 EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
 PINHAIS – PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 42.650.279/0001-07	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	C.M.C. 293.309-8
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 19006133265202285 / 2022	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor
---	---

Nome ou Razão Social LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
---

Nome Fantasia LONDRIHOSP
-----------------------------

Endereço RUA MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL				
Cidade LONDRINA	UF PR	CEP 86087635	Área/m2 192	Zoneamento: ZC-5

S.F.A. 238090	Início da Atividade 09/07/2021
------------------	-----------------------------------

Código Cnae G-4664-8/00-00	EE? Descrição da Atividade Econômica Principal Sim Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
-------------------------------	--

Código CNAE G-4645-1/01-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Sim Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
-------------------------------	--

OBSERVAÇÃO PRP2155608386 -
-------------------------------

Londrina, 24 de agosto de 2022 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.
Código Validador: 8Wl&Hf3fs Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www1.londrina.pr.gov.br">http://www1.londrina.pr.gov.br</a>

<b>IMPORTANTE</b> Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www1.londrina.pr.gov.br">http://www1.londrina.pr.gov.br</a> .
--

EE = Exerce no endereço

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
NIRE - 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

P M R B I  
FL 291  
m

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:


SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

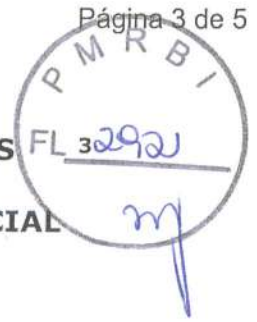
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE - 41601111790  
CNPJ - 42.650.279/0001-07**



**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

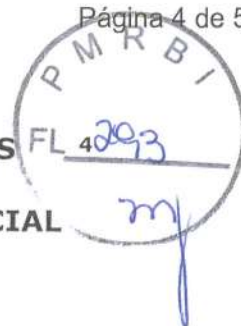
**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

A large, stylized blue handwritten signature or scribble that spans across the bottom of the page, starting from the left margin and extending towards the center.

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**



15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a horizontal line.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

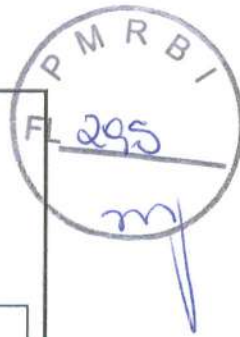
Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.  
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.650.279/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LONDRIHOSP</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIA DONIAK</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.087-635</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3339-1320</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2023** às **14:05:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

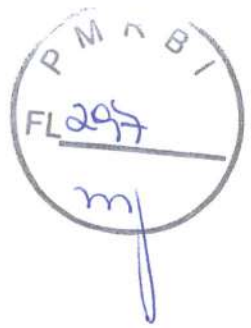
<b>CNPJ:</b>	42.650.279/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília).



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	42.650.279/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília).



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

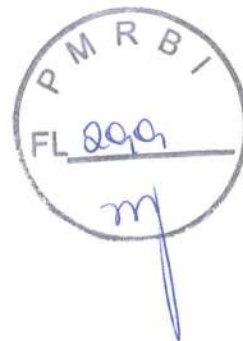
<b>CNPJ:</b>	42.650.279/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília)



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

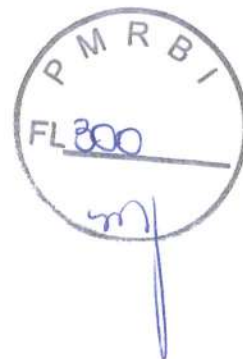
<b>CNPJ:</b>	42.650.279/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	42.650.279/0001-07
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

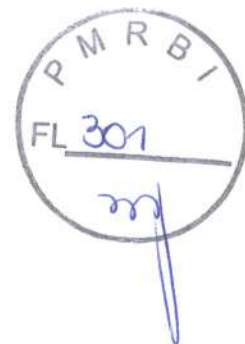
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2023 às 14:05 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a trailing line.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030880752-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.650.279/0001-07

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **24/10/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4098733 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI**  
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

3Ru#Eq8TG0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.650.279/0001-07  
**Razão Social:** LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
**Endereço:** R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902202894258780

Informação obtida em 19/09/2023 11:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **21/02/2024**.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.650.279/0001-07  
Certidão nº: 43564455/2023  
Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15  
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisele Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

**"PARA FINS GERAIS"**

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ 42.650.279/0001-07

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=1B2927EDCAC6840E48BF953ECAEE0F5>

Busca referente aos últimos 20 anos.  
O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 4 de Setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF : 727.061.809-78  
Dados: 2023-09-06 08:44:31

DISTRIBUIDOR  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA NIRE : 41601111790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317742232		
NIRE (Sede) 41601111790	CNPJ 42.650.279/0001-07	Data de Ato Constitutivo 09/07/2021	Início de Atividade 09/07/2021		
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF/CNPJ 084.265.219-16	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF 084.265.219-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/05/2023	Número 20233292950	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 09:51:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDG2JC1E.



PRC2317742232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA NIRE : 41601111790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2317742232	
NIRE (Sede) 41601111790	CNPJ 42.650.279/0001-07	Data de Ato Constitutivo 09/07/2021	Início de Atividade 09/07/2021		
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, N° 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF/CNPJ 084.265.219-16	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF 084.265.219-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/05/2023	Número 20233292950	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 09:51:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDG2JC1E.



PRC2317742232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 33/2023-PMRBI

## DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: **60 (SESSENTA) DIAS**. Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

**Gustavo Henrique Carrega**

CPF: 084.265.219-16

RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

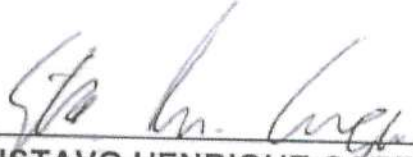
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 26 de Setembro de 2023

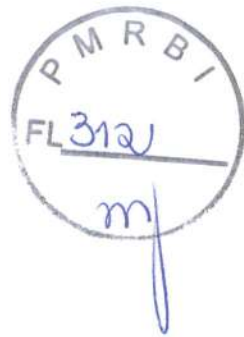
  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916  
DN: cn=B, o=CP Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BRF e CPF A1, ou=AC SBRASA RFB, ou=32584223000130, ou=VDECONFERENCE  
c=BR, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Date: 2023.09.28 07:17:08 -03'00'  
Adobe Acrobat Reader version: 2023.006.20320

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098  
RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR  
TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com




LONDRINA, 26 de SETEMBRO de 2023

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 ESTADO DO PARANA  
 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023-PMRBI

## PROPOSTA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO / FABRICANTE / ANVISA / PROCEDENCIA	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios - FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL - ANVISA:10242950016 - PROCEDENCIA: NACIONAL	INSTRAMED / ION	9900,00	9.900,00
02	08	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, - FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ANVISA:80102519163 - PROCEDENCIA: IMPORTADO	VR MEDMAX / SP 20	2900,00	23.200,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 33.100,00 TRINTA E TRES MIL E CEM REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA	33.100,00	

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
 DIRETOR COMERCIAL  
 CPF 084.265.219-16

**42.650.279/0001-07**  
 I. E. 90899891-05  
**LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE**  
**PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
 RUA MARIA DONIAK, 133  
 JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
 LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE CARREGA DN: cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, o=LONDRIHOSP, ou=Produtos Hospitalares, email=gustavo@londrihosp.com.br, postal=08426521916, serial=1, version=1, c=BR, e=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, o=LONDRIHOSP, ou=Produtos Hospitalares, email=gustavo@londrihosp.com.br, postal=08426521916



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.718.143/0001-94	<b>Autorização</b>	8.01.025-1
<b>Produto</b>	Oxímetro de Pulso Portátil.		

<b>Modelo Produto Médico</b>
SP-20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	User Manual of SP-20_20230130.pdf	0102101/23-0 - 01/02/2023 - 06:08

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80102519163
<b>Processo</b>	25351.388506/2022-02
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
<b>CNPJ</b>	90.909.631/0001-10	<b>Autorização</b>	1.02.429-5
<b>Produto</b>	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO		

## Modelo Produto Médico

I.ON

I.ON PRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Ion-Ion PRO R1.10_Português.pdf	2420623/21-5 - 22/06/2021 - 05:08

<b>Nome Técnico</b>	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
<b>Registro</b>	10242950016
<b>Processo</b>	25351.399537/2019-85
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	12/08/2029

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

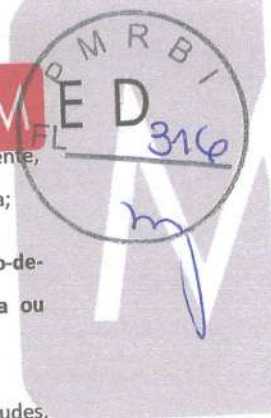


À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO n°33/2023  
PROCESSO N° 86/2023

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º. 90.909.631/0001-10, sediada na Rua Beco José Paris n.º 339, Pavilhão 18 e 19, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, para fins do disposto no edital de licitação, DECLARA sob as penas da Lei:

- **cumpre plenamente os requisitos de habilitação do processo em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.**
- tem ciência das condições de execução do objeto deste certame, como prazo e locais de entrega e nos comprometemos a entregar fielmente o objeto licitado em estrita observância aos termos do Edital, Contrato, e dos seus respectivos anexos;
- **Não estamos impedidos de licitar e também não fomos declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;**
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos., a não ser na condição de menor aprendiz (X), onde cumprimos a Cota de aprendizagem prevista pela DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;**
- Assegurará que a garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses e que para partes, peças e acessórios, será de 03 (três) meses a contar da entrega dos mesmos; A prestação de serviços, assistência técnica e reposição de peças, deverá ser prestada diretamente pela licitante ou através de sua rede de credenciada, nas condições descritas na proposta anexa ao processo;
- **Que garantimos a entrega dos manuais de usuário e que os equipamentos são novos no prazo e nas quantidades estabelecidas nesse documento;**
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;
- **Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante em até terceiro grau do responsável pela contratação/execução do objeto;**



- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;
- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.
- Que todos os equipamentos são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser recondicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para a Instituição.
- Que cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.
- Que os produtos ofertados na proposta possuem Registro na ANVISA.
- Que não possui débitos junto ao órgão.
- Que o responsável para assinatura das atas e/ou contratos será o Sr. DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, Casado, Diretor Executivo, Carteira de Identidade 29233869 SSP/SP e C.P.F. nº 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do Observatório, 1450 casa 45, Bairro Observatório, Vinhedo - CEP: 13282-006, São Paulo

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

DENIS LUIZ DE  
OLIVEIRA  
BARBOSA:27983824  
831

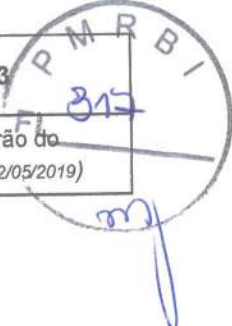
Assinado de forma digital  
por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA  
BARBOSA:27983824831  
Dados: 2023.09.25 19:38:35  
-03'00'

INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

Representante Legal  
RG: 29233869 SSP/SP  
CPF: 279.838.248-31

90.909.631/0001-10  
INSTRAMED  
Indústria Médico Hospitalar Ltda  
Beco José Paris, 339/19.  
Sarandi - CEP: 91140-310  
PORTO ALEGRE - RS

INSTRAMED	Tipo de documento: <b>Registro</b>	Cód.: <b>RP9-2</b>	Pág. 1 de 3
	Descrição do documento: <b>Proposta (Pessoa Jurídica Pública)</b>		Revisão do Padrão do Formulário: <b>5</b> (de 22/05/2019)



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DA PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

LICITANTE	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	096/0642048
ENDEREÇO	Beco José Paris, 339 – Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi.
CIDADE	Porto Alegre / RS - CEP 91140-310
TELEFONE	51 3073.8200 / 51 3073.8228
E-MAIL	licitacoes@instramed.com.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Nome: Completo: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	
Cargo: Gerente Geral	
Estado Civil: Casado	
RG: 29233869	Órgão expedidor/UF: SSP/SP
CPF: 279.838.248-31	
Endereço Completo: Rua do observatório, 1450 casa 45	
Cidade/Estado: Vinhedo/SP	CEP: 13282-006
Telefones: (51) 3073-8228	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Und.	<p align="center"><b>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO</b></p> <p align="center"><b><u>ION LED + BATERIA DESCARTÁVEL</u></b></p> <p>Equipamento avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas para aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Acionamento por botão frontal com indicadores sonoros e visuais. Tecnologia de Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Com tecnologia de análise da impedância torácica do paciente para ajuste automático dos níveis de corrente elétrica e duração dos choques. Possui energia com dose de choque inicial mínima de 150 joules para adultos e no mínimo de 200J para as descargas seguintes, tendo possibilidade configurável para até 360 joules com tempo máximo de prontidão &lt; 6s (opcionalmente, via SoftDEA) modo de desfibrilação pediátrica com reconhecimento automático pelas pás limitando a energia de forma automática em 50 joules. Tempo de carga para 200 joules &lt; 4 segundos. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Índice proteção IP 56. Peso 1,2 KG Dimensões: 225 mm (L). 225 mm (A). 69 mm (P). Armazenamento memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s. Temperatura: Operacional: 0 a 50º C. Armazenamento: -20 a 50º C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. Possui botão de choque luminoso.</p>	INSTRAMED / I.ON	R\$9.900,00	R\$9.900,00

INSTRAMED	Tipo de documento: <b>Registro</b>	Cód.: <b>RP9-2</b>	Pág. 2 de 3
	Descrição do documento: <b>Proposta (Pessoa Jurídica Pública)</b>		Revisão do Padrão do Formulário: <b>5</b> (de 22/05/2019)



		<p>Descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo pelo operador. Possui metrônomo com sistema de bip audível para instruir o socorrista na frequência das compressões torácicas. Realiza autoteste periodicamente para verificação dos sistemas internos, baterias, presença de eletrodos e circuito de descarga. Permite registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Atualização de protocolos, através de Download de software de forma fácil. Sistema de aviso indicando a manutenção preventiva, corretiva e bateria baixa. Saída de dados para exportação de informações gravadas na memória interna através de cabo USB Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows.</p> <p><b>LED: Mostradores de LED para informações das etapas de atendimento da RCP com capacidade de interagir com operador de forma visual e por comando de voz em português;</b></p> <p><b>BATERIA DESCARTÁVEL INDEPENDENTE DAS PÁS Duração da bateria (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua. 05 anos em Stand By. Tempo máximo de carga: 50 J: &lt; 2 segundos. - 150 J: &lt; 5 segundos. 200 J: &lt; 6 segundos. - 270 J: &lt; 8 segundos. - 360 J: &lt; 10 segundos.</b></p> <p>Equipamento certificado de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR 60601-2- 4; NBR 60601-1- 11;</p> <p><b>ANVISA sob o n° 10242950016.</b></p> <p><b>ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS:</b>  <b>03 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto;</b>  <b>01 par de eletrodo de choque autoadesivo uso infantil;</b>  01 cabo USB;  01 bolsa para transporte;  01 manual do usuário;</p>		
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)</b>				

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento	30 (trinta) dias
Prazo e local de Entrega	60 (sessenta) dias
Garantia	12 (doze) meses
Impostos	Inclusos
Frete	Por Nossa Conta
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A Agência n°. 1769-8 Conta Corrente n°. 56550-4

**DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:**

- Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos constantes deste edital, anexos e termo de referência, que concordamos e aceitamos todas as cláusulas neles contidos;
- Declaramos que no preço proposto encontra-se incluídos todas e quaisquer despesas necessárias para entrega do objeto deste Edital, tais como: fretes, impostos, taxas, tributos, seguros, demais encargos inerentes bem como daqueles decorrentes de marca, registro e patente, custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, despesas constantes nas legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e civil decorrente;
- Declaramos que o produto está coberto por garantia On-site por um período não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de aceitação definitiva por parte Desta Administração e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem nenhum custo para este título, no período supra descrito, obrigando-se, ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar, a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para esta entidade;

INSTRAMED	Tipo de documento: <b>Registro</b>	Cód.: <b>RP9-2</b>	Pág. 3 de 3
	Descrição do documento: <b>Proposta (Pessoa Jurídica Pública)</b>		Revisão do Padrão do Formulário: <b>5</b> (de 22/05/2019)

PRMBI  
FL 319  
m

4. Declaramos que os produtos ofertados são equipamentos novos e de fabricação seriada da empresa, entendido como tal de primeira utilização e garantimos o fornecimento de peças, componentes e acessórios descontinuados por 05 (cinco) anos a contar da aquisição dos equipamentos;
5. Declaramos que o produto ofertado é novo, nunca tendo sido anteriormente utilizado, entendido como tal de primeira utilização e que temos o compromisso de entregar junto com os equipamentos os manuais técnicos de operação;
6. Declaramos que possuímos pessoal técnico especializado para disponibilizar se necessário treinamento relativo à operacionalização do equipamento para toda a equipe técnica ou funcionário que for operar os equipamentos e treinamento técnico, auxílio na instalação e treinamento de manutenção, manuseio dos mesmos e demais serviços inerentes à atividade para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, no local de suas respectivas instalações, sem qualquer ônus para a Instituição;
7. Declaramos que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo;
8. Declaramos que a assistência técnica abaixo está apta para realizar análise, calibração, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objeto desta licitação, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados para solução dos problemas técnicos em no máximo 24h, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomando conhecimento do problema existente durante a vigência da garantia sem ônus algum para esta administração, conforme as informações abaixo:


**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
**CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.**  
 Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá  
 Pinhais - PR  
 CEP: 83324-442  
 Fone: (41) 3014 0010  
 Contato: Fabiano Martins - (41) 9988-8557  
[fabiano@cirupar.com.br](mailto:fabiano@cirupar.com.br)  
 Site: [www.cirupar.com.br](http://www.cirupar.com.br)

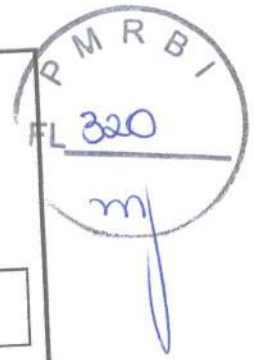
Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA  
 BARBOSA:27983824831  
 31 -03'00'  
 INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Representante Legal  
 RG: 29233869 SSP/SP  
 CPF: 279.838.248-31

Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831  
 Dados: 2023.09.25 19:29:39 -03'00'

90.909.631/0001-10  
 INSTRAMED  
 Indústria Médico Hospitalar Ltda  
 Beco José Paris, 339/19,  
 Sarandi - CEP: 91140-310  
 PORTO ALEGRE - RS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.909.631/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/03/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**BC JOSE PARIS**

NÚMERO  
**339**

COMPLEMENTO  
**PAVLH 18 E 19**

CEP  
**91.140-310**

BAIRRO/DISTRITO  
**SARANDI**

MUNICÍPIO  
**PORTO ALEGRE**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTABIL@INSTRAMED.COM.BR**

TELEFONE  
**(51) 3073-8235/ (51) 3073-8200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2023** às **15:42:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 90.909.631/0001-10  
**NOME EMPRESARIAL:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** AGAESSE GROUP LTDA  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** BIANCA STRATTNER  
**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** RAUL ROMANO STRATTNER  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** BIANCA STRATTNER  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/09/2023 às 15:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **90.909.631/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:33:36 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até **12/11/2023**.

Código de controle da certidão: **F462.41D4.38B1.73C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **90.909.631/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **8/10/2023**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25448840**

Autenticação: **35626050**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/10/2023**

**Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 90.909.631/0001-10**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 30 de agosto de 2023.*

Certidão emitida em 04/09/2023 às 19:25:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.909.631/0001-10** e o código de autenticidade **6A550CA84D86**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.909.631/0001-10  
**Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** BC JOSE PARIS 339 PAVLH 19 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2023 a 09/10/2023

**Certificação Número:** 2023091000254294909375

Informação obtida em 13/09/2023 10:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Certidão nº: 38993738/2023  
Expedição: 03/08/2023, às 14:16:39  
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.909.631/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**INSCRIÇÃO:** 90.909.631/0001-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/09/2023, às 11:48:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JZY94CVXSG

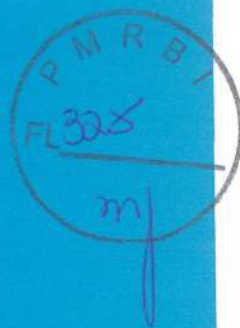
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0642048

CNPJ: 90.909.631/0001-10



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



Situação na data: 29/08/2023

### Identificação

**CAD ICMS** 096/0642048  
**CNPJ** 90.909.631/0001-10  
**Razão Social** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** BC JOSE PARIS  
**Número** 339 **Complemento** PAVLH: 18 E 19;  
**Bairro/Distrito** SARANDI  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 91140-310

### Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
**CNAE Fiscal** 3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO  
**Data Abertura** 01/02/1980  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

### Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO  
7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual)





Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

034.569.2.7

CNPJ

90.909.631/0001-10

Data de Constituição

11/03/1980

Data de Inscrição

31/03/1980

Nome do Contribuinte

STRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Principal de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTACAO COMERCIAL

ASSISTENCIA TECNICA DE QUALQUER NATUREZA

CONSERTO/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/VEICULOS

COMERCIO-INDUSTRIA

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Beco Jose Paris, 339 - AP/SL 18

Bairro

Sarandi

Cep

91140-310

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

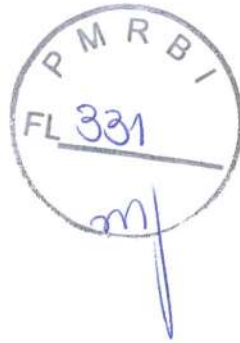
30/06/2023

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL



**REQUERENTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**

**INFORMAÇÃO 136/2023**

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

**Andreia Cristina Valcarenghi**  
**Procuradora do Estado**



Documento assinado digitalmente  
ANDREIA CRISTINA VALCARENGHI  
Data: 10/08/2023 13:16:41-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Válida até 11/11/2023**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320018118-7	90.909.631/0001-10	11/03/1980	01/02/2080	
Endereço Completo: BECO JOSE PARIS 339 PAVLH: 18 E 19; - BAIRRO SARANDI CEP 91140-310 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DAS SEGUINTE ATIVIDADES (A) INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONCERTO E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E (B) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA.				
Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
3320989534-6	AGAESSE GROUP LTDA	xxxxxxx	R\$ 390.000,00	SOCIO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 29/06/2023		Número: 9020049		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LAUTERBACH INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320018118-7	843894	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000928484 e visualize a certidão)



23/339.279-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290205036-7	90.909.631/0002-00	RUA ALBATROZ, 237, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA, 88137-290, PALHOCA/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2023 09:42

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000928484 e visualize a certidão)

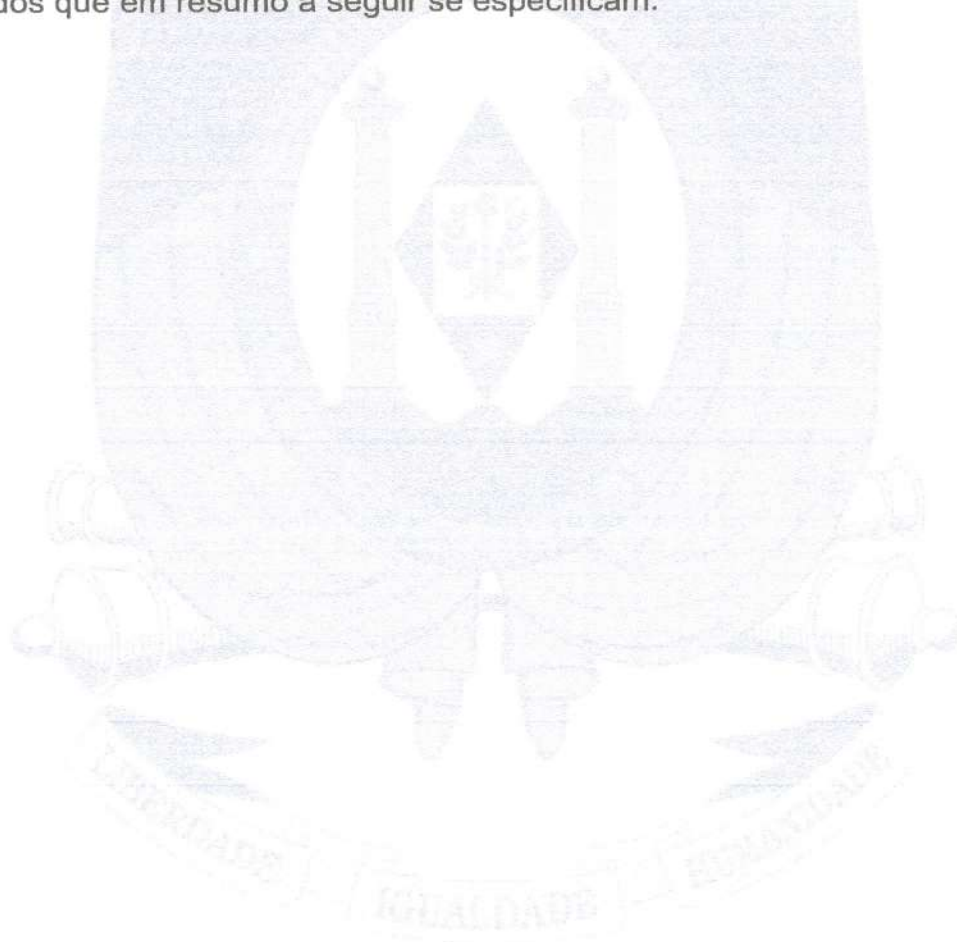


23/339.279-3



### Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/339.333-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320018118-7, CNPJ 90.909.631/0001-10, ATIVA, com sede na BECO JOSE PARIS, 339, PAVLH: 18 E 19;, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	11/03/1980	43200181187	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/11/1982	628870	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/12/1983	43900151345	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/02/1985	701984	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/08/1986	833580	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	23/10/1986	843894	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/05/1987	866742	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/11/1987	900359	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/05/1988	917469	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/09/1988	933524	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/01/1989	956124	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/07/1989	976682	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/03/1990	1016141	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/05/1995	1416073	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	12/07/2004	2461313	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/03/2009	3102841	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	21/05/2009	3132377	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	11/05/2012	3626640	X
DELIBERACAO DE DIRETORIA	18/07/2014	3970565	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	14/04/2015	4092757	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/09/2015	4163081	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	01/06/2016	4283245	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	09/03/2018	4631373	18/01/2018
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	12/03/2021	7600784	12/01/2021



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF - RE-RATIFICAÇÃO	30/04/2021	7669861	12/04/2021
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/02/2023	8741445	28/10/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	29/06/2023	9020049	15/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2023.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

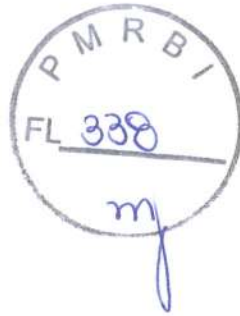
Endereço:

BECO JOSE PARIS, 339 - PAVLH 18 E 19 - SARANDI - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2023 10:05



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.909.631/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*64  
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2024
FGTS	Validade:	09/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2023
Receita Municipal	Validade:	04/10/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2023 10:04

1 de 1

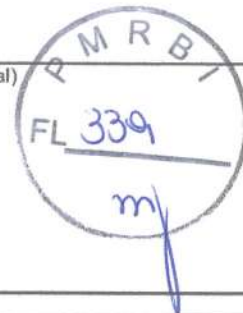
CPF: 279.838.248-31 Nome: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200181187

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300211918

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

23 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

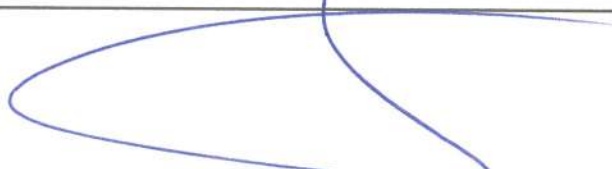
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231922361 - 21/06/2023. Autenticação: 3C5C9F142F887D5734F778BBA2AFDFE1C3F9E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/192.236-1 e o código de segurança dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/192.236-1	RSP2300211918	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
NIRE 43200181187  
CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10**

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

**BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220; e

**RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

**AGAESSE GROUP LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro, 22250-145, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, Srs. Bianca Strattner, acima qualificada, e Raul Romanó Strattner, acima qualificado;

Únicos sócios da Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200181187 e 19ª alteração ao contrato social da Sociedade registrada sob o nº 8741445 em 15/02/2023 ("Sociedade");

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade pela 20ª vez, nos termos da legislação pertinente e de acordo com as normas e disposições a seguir expressas:

1. Decidem o sócios-quotitas, por unanimidade e sem reservas, incluir nova atividade no objeto da sociedade da Matriz e Filial:

**Matriz:** A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no





Beco José Paris, nº 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, inscrita no CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10 e NIRE 43200181187;

**Filial:** Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina – CEP: 88137290, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0002-00 e NIRE 4290205036-7;

2. Passando a constar na cláusula 3ª a letra (c) a nova atividade com a seguinte redação: (c) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
3. Por fim, os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar como segue:

#### CAPÍTULO I

##### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1. A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. (“Sociedade”).

A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, inscrita no CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10 e NIRE 43200181187, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Parágrafo 1º A Sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- (i) Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina – CEP: 88137290, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0002-00 e NIRE 4290205036-7 com o objeto social idêntico ao da matriz.

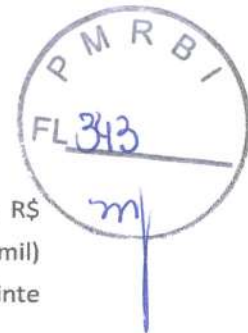
Cláusula 2. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e (c) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula 3. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### CAPÍTULO II

##### CAPITAL SOCIAL





Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
<b>Total</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100%</b>

Cláusula 6. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7. Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas.

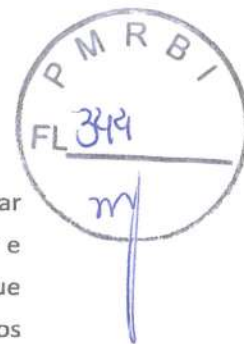
Cláusula 8. Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9. A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. (i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores.

Parágrafo 1º. Os administradores possuem os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representá-la e





obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dívidas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

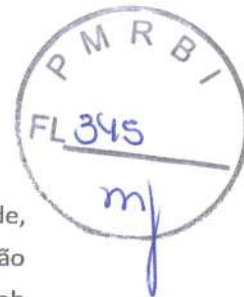
Parágrafo 2º. A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (e) realização de qualquer doação;
- (f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
- (g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e
- (h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo 4º. Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.





Parágrafo 5º. Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

#### CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

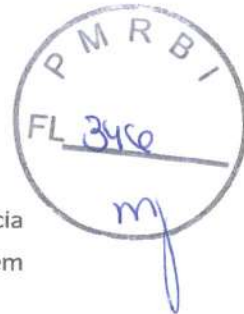
Parágrafo 1º. Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º. A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 13. Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 14. A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os





seus endereços ou por mensagem de *e-mail* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterá, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.

## CAPÍTULO V

### CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

## CAPÍTULO VI

### FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela





Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Cláusula 19. Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º. O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

#### CAPÍTULO VII APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 20. Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subseqüente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.





**CAPÍTULO VIII**  
**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS**

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

**CAPÍTULO IX**  
**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**CAPÍTULO X**  
**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

\*\*\*

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

**AGAESSE GROUP LTDA.,** por seus procuradores:

\_\_\_\_\_  
Por: Bianca Strattner

\_\_\_\_\_  
Por: Raul Romanó Strattner

**SÓCIOS E ADMINISTRADORES:**

8





\_\_\_\_\_  
Bianca Strattner  
Sócia e Administradora

\_\_\_\_\_  
Raul Romanó Strattner  
Sócio e Administrador

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:** Gabriel Moura de Oliveira  
**CPF:** 029.181.650-93  
**RG:** 1081673939 SSP/RS

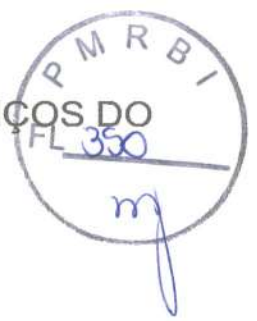
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Lucimara Pereira Fortes  
**CPF:** 920.113.810-53  
**RG:** 7073892429 SJS/II RS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/192.236-1	RSP2300211918	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

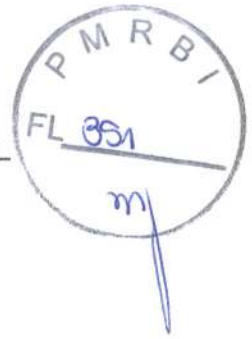
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231922361 - 21/06/2023. Autenticação: 3C5C9F142F887D5734F778BBA2AFDFE1C3F9E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/192.236-1 e o código de segurança dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, LUCIMARA PEREIRA FORTES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1981, RG Nº 7073892429 SJS-RS, CPF 920.113.810-53, RUA SAO NICOLAU, Nº 13, QUADRA 16, BAIRRO ESTANCIA VELHA, CEP 92032-440, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

**LUCIMARA PEREIRA FORTES**

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231922361 - 21/06/2023. Autenticação: 3C5C9F142F887D5734F778BBA2AFDFE1C3F9E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/192.236-1 e o código de segurança dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, RAUL ROMANO STRATTNER, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRAR EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 10/05/1961, RG Nº 046955688 IFP-RJ, CPF 720.746.637-49, AVENIDA ALEXANDRE FERREIRA, Nº 46, APTO 401, BAIRRO LAGOA, CEP 22470-220, RIO DE JANEIRO - RJ, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio De Janeiro, 23 de junho de 2023.

RAUL ROMANO STRATTNER

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231922361 - 21/06/2023. Autenticação: 3C5C9F142F887D5734F778BBA2AFDFE1C3F9E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/192.236-1 e o código de segurança dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, UNIAO ESTAVEL, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 12/10/1992, RG Nº 1081673939 SSP-RS, CPF 029.181.650-93, AVENIDA DOS INDUSTRIARIOS, Nº 192, APTO B, BAIRRO PASSO DA AREIA, CEP 90520-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA

Assinatura Eletrônica Avançada



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, BIANCA STRATTNER, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRA CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 08/03/1959, RG Nº 040419061 DETRAN RJ-RJ, CPF 594.073.527-49, RUA PROFESSOR SALDANHA, Nº 154, APTO 201, BAIRRO LAGOA, CEP 22461-220, RIO DE JANEIRO - RJ, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio De Janeiro, 23 de junho de 2023.

BIANCA STRATTNER

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9020049 em 29/06/2023 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 231922361 - 21/06/2023. Autenticação: 3C5C9F142F887D5734F778BBA2AFDFE1C3F9E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/192.236-1 e o código de segurança dgmt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL






Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 90.909.631/0001-10 e protocolado sob o número 23/192.236-1 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9020049, em 29/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

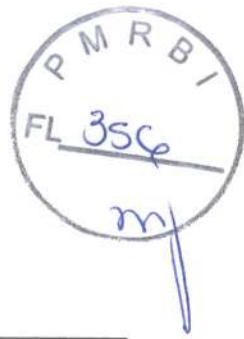
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/192.236-1.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.113.810-53	LUCIMARA PEREIRA FORTES	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	28/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2023, às 13:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/192.236-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 29 de junho de 2023



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2266647011

NOME: **BIANCA STRATTNER**

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF: **040419061DETRANRJ**

CPF: **594.073.527-49** DATA NASCIMENTO: **08/03/1959**

FELIAÇÃO: **HEINZ GEORG OSKAR F STRATTNER**  
**NORMA STRATTNER**

PERMISSÃO: **B**

Nº REGISTRO: **00110476626** VALIDADEZ: **13/06/2025** TP HABILITAÇÃO: **29/05/1978**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2266647011

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bianca Stratner*

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **14/06/2021**

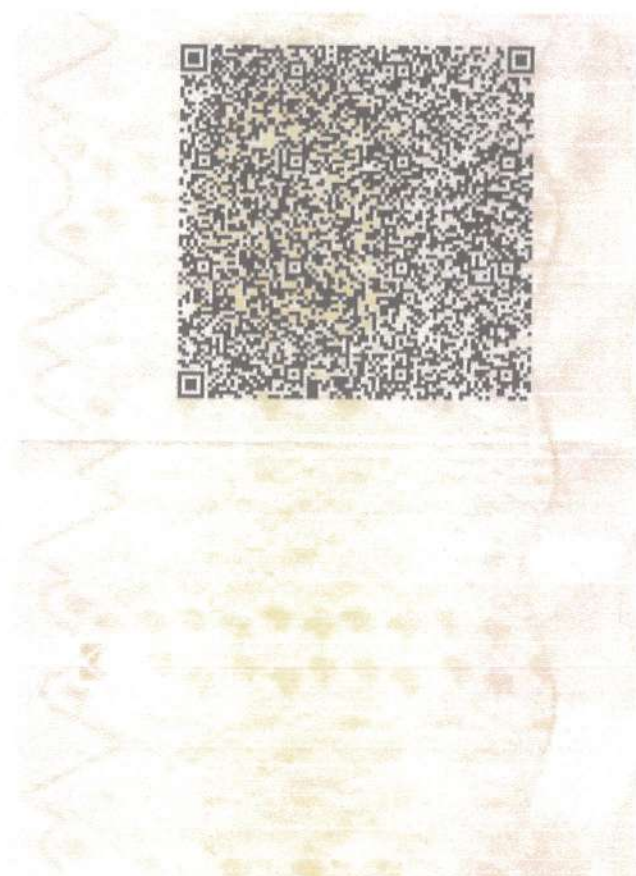
ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolphus Konder* 68440416334  
RJ368030601

RIO DE JANEIRO

*[Handwritten signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 2131-3000



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 76,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0453.04.0700005.83580-F8F.

JÚNIA DE VARGAS BASSAN:03096632022 em 23/11/2021 14:31:06 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse , informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei

P M R B I  
FL 360  
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RAUL ROMANO STRATTNER

0469556891PPRJ

720.746.637-49 10/05/1961

HEINE GEORG OSKAR  
FRIEDRICH STRATTNER  
NORMA STRATTNER

01753834526 07/06/2026 27/07/1979

PROIBIDO PLASTIFICAR 2266599253

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raul Strattner*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Adolpho Konder*

10619574766  
RJ368030660

RIO DE JANEIRO

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P M R B I  
FL 361  
mj



**2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**

Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião  
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS  
Telefone: (51) 2131-3000



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 76,50 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0453.04.0700005.83581-420.

JÚNIA DE VARGAS BASSAN:03096632022 em 23/11/2021 14:31:48 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse , informando o selo e validador.

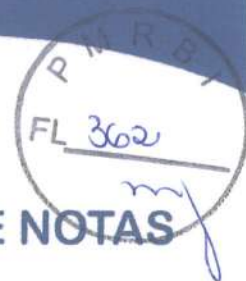


Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Júnias de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Convênio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



32º OFÍCIO DE NOTAS  
DA CAPITAL



**TRASLADO**

ATO:166

LIVRO: 39

FOLHA: 221

**PROCURAÇÃO PÚBLICA. OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OUTORGADOS: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA e KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORREA.** Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023), lavro esta procuração, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em diligência a Praia de Botafogo, 228, sala 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, em que perante mim, Escrevente substituta, comparece como **OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, NIRE nº 43200181187, com sede no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, com sua 19ª Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 15/02/2023, sob o nº 8741445, cuja materialização fica arquivada nestas notas na **pasta própria nº 039/2023, sob o nº 88**, neste ato apresentada por seu sócio administrador **RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 01753834526-DETRAN/RJ expedida em 10/06/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, nº 228, Salas 1801/1901, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. Reconheço a identidade e a capacidade da comparecente e de seu presentante, mediante os documentos de identificação apresentados em originais e sem rasuras, cujas cópias autenticadas já estão arquivadas na **pasta própria nº 034/2022, sob o nº 42**, ao que dou fé. A sociedade empresária, na forma aqui apresentada, declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir alteração contratual posterior ao acima citado. **PROCURADORES.** Pela outorgante, por intermédio de seu presentante, é dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **OUTORGADOS: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02093117181-

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842

contato@cartoriolaranjeiras.com.br

cartoriolaranjeiras.com.br

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinatura.32oficiodenasnotas.com.br/> ou <https://assinatura.32oficiodenasnotas.com.br/validade> e informe o código L03D5-22240-000

FBMR6-DZZVL-A4GHK





## 32º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL



DETRAN/SP expedida em 02/05/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do observatório, 1450 casa 45 - Vinhedo – SP e **KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORREA**, brasileira, solteira, gerente de planejamento, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00283351731-DETRAN/RS expedida em 13/06/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.572.070-20, residente e domiciliada na Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

**PODERES.** A quem confere poderes especiais e expressos para representar em conjunto ou separadamente, a Outorgante perante as Agências de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal e Receita Federal, exercer todas as atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 808 do Decreto n.º 6.759/2009, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior e Trânsito Aduaneiro (SISCOMEX), podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive assinar contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie, **desde que não obrigue a outorgante em valor que exceda o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer necessário; assinar petições, requerimentos e termos dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em Licitações, em todas as modalidades e exceções, mas não se limitando à dispensa e inexigibilidade, com as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros Órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e Fundações Privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais,

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842

contato@cartoriolaranjeiras.com.br

cartoriolaranjeiras.com.br

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.32oficiodenasnotariasdoreiojaneyro.com.br/> ou <https://validadeinformeio.com.br/>

FBMR6-DZZVL-A4GHK





## 32º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL



podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários; tomar parte em todas as modalidades de licitações, bem como em dispensa e inexigibilidade, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. **Esta procuração possui prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. É permitido o substabelecimento, no todo ou em parte.** A pedido da outorgante, lavro este instrumento, que é lido em voz alta e inteligível e são esclarecidas todas as dúvidas suscitadas, logo, aceita conforme redigido, outorga e assina em minha presença, dispensando-se testemunhas, conforme é facultado pelo artigo 318 do Código de Normas do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial, ao que dou fé. Certifico que pelo presente instrumento são devidos os emolumentos: R\$ 321,92 da tabela 22 no. 2; da tabela 22 no. 2.1; R\$264,75 da tabela 22 no.13ª valor de arquivamento valor de comunicação; R\$ 117,33 (20% da Lei 3217/99); R\$ 29,33 lei 4.664/05; R\$ 29,33 lei complementar 111/06; R\$ 41,53 distribuição; R\$ 23,46 Lei 6.281 Funarpen; R\$ 11,72 Lei 6.370; R\$ 31,48 referente a ISS-QN (Provimento 12/2016). Eu, Láila Delane Corrêa Da Conceição, Escrevente substituta, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura de INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. apresentado(a) por RAUL ROMANÓ STRATTNER. E eu, Láila Delane Corrêa da Conceição, Escrevente Substituta, a subscrevo e assino-a com meu certificado ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:  
LAILA DELANE CORREÁ DA CONCEICAO  
CPF: 126.256.057-82  
Certificado emitido por AC BR RFB G4  
Data: 17/05/2023 17:01:52 -03:00



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EENC69089-PGY**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tj.rj.br/Portal/ExtraJudicial/consultaselo>

LAILA DELANE CORRÊA DA CONCEIÇÃO  
Escrevente Substituta

(21) 2245-6675 / (21) 3826-1842  
contato@cartoriolaranjeiras.com.br  
cartoriolaranjeiras.com.br  
22240-000

Esse documento foi assinado por LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código L05D5-

FBMR6-DZZVL-A4GHK



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LCSD5-FBMR6-DZZVL-A4GHK

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LAILA DELANE CORREA DA CONCEICAO (CPF 126.256.057-82) em 17/05/2023 17:01

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LCSD5-FBMR6-DZZVL-A4GHK>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75151506205163017276>

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75151506205163017276-1  
Data: 15/06/2020 15:42:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85132-ER1E;



CNPJ: 06.8370-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.noLbr](mailto:cartorio@azevedobastos.noLbr)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 15:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75151506205163017276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc3d94c0a862fe8b3352521b1a356aaf780a44bcd60c5e6b466bfb9fb79eae2fca3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2382408885

NOME: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 29233869 SP SP

CPF: 279.838.248-31 DATA NASCIMENTO: 20/11/1978

FILIAÇÃO: MARCIO JOSE GOMES BARBOSA  
SONIA MARIA QUIRINO SAMPAIO BARBOSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 32093117181 VALIDADE: 02/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/03/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: VINHEDO, SP DATA EMISSÃO: 02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 45407047456 SP010446819

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA

**CNPJ**

90.909.631/0001-10

**Nome Fantasia**

INSTRAMED

**Endereço na Internet**

WWW.INSTRAMED.COM.BR

**SAC****Endereço Completo**BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19 - SARANDI CEP:  
91.140-310**Cidade/UF**

PORTO ALEGRE/RS

**Responsável Técnico**DIOGO SCOLARI  
JONAS GIESTA**Responsável Legal**DENIS LUIZ DE OLIVEIRA  
BARBOSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.02429-5

**Data do Cadastro**

31/08/1994

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**0249492**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

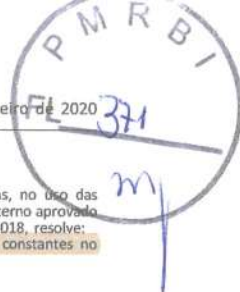
**Produzir**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato





## RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231  
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 15.617.149/0001-91  
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900  
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 11.503.668/0001-78  
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444  
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 00.220.359/0001-74  
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN  
ENDEREÇO: R. CONSTANTE PINELLI, 285  
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
CNPJ: 30.887.869/0001-60  
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02  
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP  
CNPJ: 21.584.221/0001-24  
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDP DA SILVA SANTOS  
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B  
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB  
CNPJ: 19.742.155/0001-21  
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA  
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389  
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.185.434/0001-88  
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA  
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199  
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 02.492.193/0001-70  
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.959.959/0001-82  
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA  
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101  
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 01.314.317/0001-65  
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249  
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 11.366.688/0001-44  
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254  
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP  
CNPJ: 08.775.311/0002-15  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli indústria e comercio de cosmeticos ltda  
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220  
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE  
CNPJ: 07.291.289/0001-94  
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514  
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
CNPJ: 17.530.495/0001-63  
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.442.020/0001-61  
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.879.362/0001-74  
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

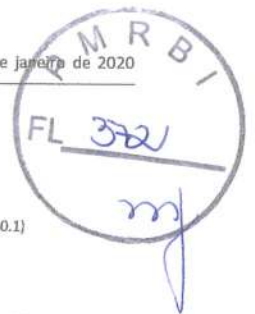
EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01  
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 28.353.899/0001-45  
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426  
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 08.206.081/0001-92  
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.  
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
CNPJ: 08.038.370/0001-20  
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.505.431/0001-51  
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1





BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.879.362/0001-74  
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
MÉDICOS, CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536  
BAIRRO: CIC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.439.473/0001-39  
PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS: P4L65232WLH3 (8.03598.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AV NILO BITTENCOURT, Nº 55, COND MONTE TAYO MODULO 04  
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312400 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 10.842.393/0001-34  
PROCESSO: 25024.001255/2009-34 AUTORIZ/MS: ULY9WM076L8W (8.06303.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUMMIT ORTHOPEDICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICOS E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua BERNARDO GUIMARÃES, 105 salas 701, 703, 705, 707,709 bloco Torre Care  
BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO CEP: 18030050 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.196.307/0001-59  
PROCESSO: 25351.017452/2008-37 AUTORIZ/MS: KWB62558MSW8 (8.04216.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 07.375.442/0001-61  
PROCESSO: 25351.799731/2010-42 AUTORIZ/MS: P5W699X3129W (8.07337.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, 579 - QD 02 LOTE 11 GALPÃO 02 E 03  
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 10.661.826/0001-55  
PROCESSO: 25351.561713/2009-46 AUTORIZ/MS: P2W99566W15M (8.05675.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B + B MEDICAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA 147, 608, SALA 02, QD. 54, LT. 16  
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74170100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.177.877/0001-10  
PROCESSO: 25351.713221/2017-49 AUTORIZ/MS: YMS15L95HXM1 (8.16076.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, NADAR 12 SALAS 1201, 1202, 1216  
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.051.626/0001-39  
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS: PWM77211M23W (8.07769.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS Nº 30  
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 32.325.628/0001-53  
PROCESSO: 25351.509367/2019-53 AUTORIZ/MS: 66Y12956997M (8.18783.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: novamedical produtos medicos ltda me  
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALA 714  
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 14.071.358/0001-10  
PROCESSO: 25351.651248/2013-59 AUTORIZ/MS: GLLW4H3HHW8 (8.09983.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.505.431/0001-51  
PROCESSO: 25351.368158/2017-61 AUTORIZ/MS: P84LX6X7754Y (8.15320.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13  
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 13.599.009/0001-02  
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PH5L91446XXL (8.12877.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bayer S.A.  
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69  
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 18.459.628/0097-67  
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 06.119.503/0001-67  
PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 SALA 1211, 1212 E 1213  
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 03.383.476/0001-47  
PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO LINK, 117  
BAIRRO: FERREIRA CEP: 0524160 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.352.950/0001-00  
PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODoviários LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.442.020/0001-61  
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

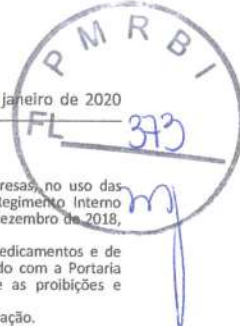
EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV 3, 1701 SALA 609  
BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503251 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 13.745.560/0001-17  
PROCESSO: 25351.668933/2012-96 AUTORIZ/MS: U08L83365769 (8.09110.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 224 FDS  
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.556.928/0001-15  
PROCESSO: 25351.399956/2016-99 AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 03.202.881/0001-11  
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWXM29 (8.01311.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA  
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
PROCESSO: 0249492-AUTORIZ/MS: 1.02429.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATO





FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 1214
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 03.202.881/0001-11
PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: VADICO HORMIDES, 129
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 38606166 - PARACATU/MG
CNPJ: 35.326.177/0001-67
PROCESSO: 25351.670318/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19754.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PARAOPÉBA, 230 GALPÃO 290
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.440.703/0001-29
PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZ/MS: 8.01041.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 24.834.864/0001-77
PROCESSO: 25351.711328/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19769.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226883/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.706809/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19748.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA R, 290 - LOTÉ CANTO DO MAINA
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073489 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 18.233.211/0044-70
PROCESSO: 25351.690897/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19739.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.411318/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07542.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: support instrumentos e materiais medico hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: prudente de morais, 350
BAIRRO: vila estrela CEP: 84040150 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 20.394.073/0001-12
PROCESSO: 25351.661813/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19695.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.719491/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06683.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME
ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699670/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19741.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.017007/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.07834.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA 2321
BAIRRO: Alto de São Manoel CEP: 59633000 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.189.259/0002-52
PROCESSO: 25351.706840/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.19749.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561328/2019-67 AUTORIZ/MS: 3.08964.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA, 933
BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03061000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.419.620/0001-49
PROCESSO: 25351.661802/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.19692.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MÚRILU RUBIÃO DE OLIVEIRA PONTAL - ME
ENDEREÇO: RUA JERONIMO MAURICIO DE ALMEIDA, 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 14180000 - PONTAL/SP
CNPJ: 03.446.708/0001-69
PROCESSO: 25351.611324/2010-69 AUTORIZ/MS: 3.04504.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.706197/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 83

EMPRESA: Transportes Translovaio LTDA
ENDEREÇO: Rua José Junges, nº342
BAIRRO: Arraial Douro CEP: 89114736 - GASPÁR/SC
CNPJ: 89.823.918/0006-59





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ALVARÁ Nº **51403153**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

NOME FANTASIA

CNPJ  
**90.909.631/0001-10**

ENDEREÇO  
**8882045 - BC. JOSE PARIS 339**

ATIVIDADES  
4.02.01.05.00.00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS,PECAS E ACESSORIOS,EXCLUSIVE MAQUINAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS  
4.01.02.10.00.00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DIVERSOS,NAO COMPREENDIDOSEM OUTROS GRUPOS  
3.02.01.04.03.00 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS  
3.02.01.03.00.00 - OFICINA DE REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELE-TRICOS OU NAO  
3.11.04.00.00.00 - REPRESENTACAO COMERCIAL (INTERMEDIARIOS DE VENDAS DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSAO)  
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO  
\*\*\*\*\*  
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL  
CONDIÇÕES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LC 554 DE 11/07/06  
ÁREA - 1533 M²

PROCESSO  
\*\*\*\*\*

VENCIMENTO  
**17/07/2024**

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3759

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0001-10

CPF:

Endereço: BC. JOSÉ PARIS, 339 PAVL 18. E 19

Bairro: SARANDI

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000024520-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/06/2023

VÁLIDO ATÉ: 26/05/2024

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 05/06/2023, às 08:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23860202** e o código CRC **32E25970**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: [cgvs@sms.prefpoa.com.br](mailto:cgvs@sms.prefpoa.com.br)



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
01ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431490288-266-000003-1-0		Data de Validade: 23/11/2023
Nro. Protocolo:	22200000567658	Data de Deferimento: 23/11/2022
Atividades Econômicas CNAE:	2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	
CNPJ / CPF:	90.909.631/0001-10	CNPJ Albergante:
Endereço:	OUTROS BECO JOSÉ PARIS, 339, PAVILHÃO 18 E 19	
Bairro:	SARANDI	
Município:	PORTO ALEGRE	UF:RS CEP:91140-310
CPF:	969.064.990-68	DIOGO SCOLARI
Conselho Regional:	CREA UF:RS	Nº Inscr.133681
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
CPF:	511.125.237-15	ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
Autorização		Número AFE/AE
AFE - Produtos para a saúde/correlatos		1024295
		Data publicação
		30/04/2010

Classe de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR

Categoria de produtos: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EQUIPAMENTOS

Observação:

ESTABELECIMENTO LICENCIADO PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE - EQUIPAMENTOS CLASSE DE RISCO III E ATIVIDADES INERENTES À FABRICAÇÃO, IMPORTAR COMPONENTES E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE QUE FABRICA.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (20) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

PORTO ALEGRE  
Local



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 170 na lata de 23/01/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi, Porto Alegre/RS CEP: 91140-310

Autorização: 1.02.429-5 Expediente: 2738311/22-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Validade até: 23/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 24/01/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2226122** e o código CRC **6C50D49E**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2023 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 170, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo,

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**

### ANEXO

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi, Porto Alegre/RS CEP: 91140-310

Autorização: 1.02.429-5 Expediente: 2738311/22-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

-----  
Empresa: Luiz Guilherme Sartori & Cia Ltda EPP CNPJ: 04.861.623/0001-00

Endereço: Estrada Municipal, RCL 010, Km 09, nº 13500, Distrito de Ajapi, Rio Claro, SP CEP: 13508-500

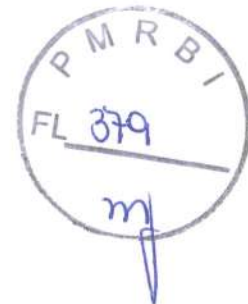
Autorização: 8.00.836-5 Expediente: 4455844/22-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Este conteúdo não substitui e publicado na versão certificada.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2003704**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: **90.909.631/0001-10**

N° de registro no Crea-RS: **80203**

Registrada desde: **10/02/1994**

Registrada para:

INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONserto E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOHOSPITALARES.\*\*\*\*\*

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) BC JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÃO 18 E 19  
SARANDI  
Porto Alegre-RS  
91140-310**

Capital Social: R\$ **750.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) DIOGO SCOLARI**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS133681** Registrado desde **15/01/2005**

Responsável Técnico pela empresa desde **06/03/2009**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

Participantes do Quadro Técnico:

**1) MARTIN ANTÔNIO BEHRENS**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS083977** Registrado desde : **09/03/1994**

Participante do Quadro Técnico desde **09/05/2003**

Atribuições Profissionais (legislação):

**Resolução 218/73 Art. 8**

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º**

**Certificamos que INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.....**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

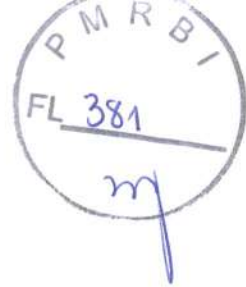
Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/4/2023 e reimpressa em 3/4/2023

Fim da certidão nº 2003704



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2004160**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **DIOGO SCOLARI**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS133681**

RNP: **2204821837**

CPF: **969.064.990-68**

Registrado desde: **15/01/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/01/2005**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 06/03/2009**

**Certificamos** que o profissional **DIOGO SCOLARI**.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/4/2023 e reimpressa em 3/4/2023

Fim da certidão nº 2004160 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2004166**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **MARTIN ANTÔNIO BEHRENS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS083977**

RNP: **2202126813**

CPF: **236.829.220-91**

Registrado desde: **09/03/1994**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8**

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 01/08/1987**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**NADA CONSTA**

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

**1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 09/05/2003**

**Certificamos** que o profissional **MARTIN ANTÔNIO BEHRENS** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/4/2023 e reimpressa em 3/4/2023

Fim da certidão n° 2004166



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUACU -  
PARANÁ

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua representante Sr. Maristela Belotto Pelozzo, portador do RG sob nº 5.916.363-9/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 922.630.709-15, vem mui respeitosamente, com fulcro no art. 41 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 propor

## RECURSO

em desfavor do produto ofertado pela empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro no CNPJ sob nº 33.813.237/0001-40, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro no CNPJ sob nº 13.719.523/0001-34, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro



FL 384

m

no CNPJ sob n.º 46.093.723/0001-83, declarada vencedoras do item 02, do Pregão Eletrônico 126/2022, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### I - DA TEMPESTIVIDADE

A CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, por intermédio de sua representante legal Sr. Maristela Belotto Pelozzo, manifesta de forma **TEMPESTIVA** o presente Recurso Administrativo, referente ao item 02, do Pregão Eletrônico 033/2023.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de apresentação das razões ao recurso é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.



FL 305

m

## II - DOS FATOS

A CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚD LTDA, interpõe o presente Recurso referente ao item 02, do Pregão Eletrônico 33/2023, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais permanentes: 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços do Pregão Eletrônico se deu em 26 de setembro às 09:30, após as empresas logo abaixo foram declaradas vencedoras do item 02 **conforme abaixo primeira até a quarta colocada.**



FL 386

my

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VR MEDMAX / SP 20
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	LEPU / PC66B
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	GENERAL MEDITECH / G1B
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	MEDMAX

foi o menor preço. Quanto da declaração do licitante vencedor, o sistema automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais, prazo esse cumprido pela ora Recorrente, sob as alegações a seguir expostas.

A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE, em diante denominada Recorrente, vem respeitosamente perante ao Município de Rio Bonito do Iguacu - PR, por seu representante legal, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação da empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, no item 02 do certame 033/2023.



FL 387

mj

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

### III - DO DIREITO

A Recorrente ao avaliar a proposta da Recorrida constatou que os produtos ofertados **não acompanharão 03 sensores de SpO2**, sendo, 02 (dois) sensores periféricos permanentes para dedos, tamanho adulto e 01 (um) sensor periférico permanente para dedos, tamanho pediátrico, notou-se que o preço ofertado para o equipamento solicitado é muito baixo para acompanhar 03 sensores de SpO2, portanto, será muito difícil a entrega de tal equipamento conforme o prometido, a disputa foi por valor global do lote especificamos o valor unitário ao lado do valor do lote.

LDNDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	PARTICIPANTE 010	5.200,00	R\$650,00 UNITARIO
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 048	5.500,00	R\$687,50 UNITARIO
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	PARTICIPANTE 143	6.624,00	R\$828,00 UNITARIO
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	PARTICIPANTE 122	6.800,00	R\$850,00 UNITARIO



FL 300

m

Avaliando a proposta e catálogo apresentado pelas Recorridas, verifica-se que não é possível ofertar o equipamento cadastrado na presente licitação com os 03 sensores de SpO2, pois o preço oferecido é impraticável, desatendendo, portanto, a especificação e cadastramento do equipamento junto ao presente certame.

Preliminarmente, destaca-se a descrição editalícia do item 02:

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	<b>OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA</b> Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos. ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	8	UN	2.991,90	23.935,20
<b>TOTAL</b>					<b>23.935,20</b>



*my*

A seguir print da proposta da empresa Londrihosp primeiro colocado junto a plataforma BLL:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO / FABRICANTE / ANVISA / PROCEDENCIA	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
02	08	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatas. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ANVISA:80102519163 - PROCEDENCIA: IMPORTADO	VR MEDMAX / SP 20	650,00	5.200,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.200,00 CINCO MIL E DUZENTOS REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA	5.200,00	

A seguir print da proposta da empresa EQUIPAR segundo colocado junto a plataforma BLL:

2		OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatas. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	8		LEPU/PC66B
---	--	---	---	--	------------

A seguir print da proposta da empresa CLARO MED terceiro colocado junto a plataforma BLL:



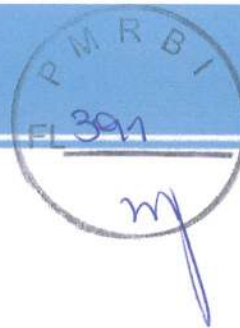
2	<p>Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação&gt; TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	8	GENERAL MEDITECH/ G1B
---	--	-----	---	--------------------------

A seguir print da proposta da empresa COSTA SOUZA quarto colocado junto a plataforma BLL:

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: MEDMAX      Modelo:

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

Nota-se que a proposta da recorrida é apenas uma cópia fiel do descritivo do edital e em nenhum momento ou através do catálogo anexado a proposta, a empresa cita que acompanhará o equipamento os 03 sensores de SpO2 solicitados em edital.



Assim resta comprovado que o produto ofertado pelo arrematante do item 02 está em desconformidade com o edital, vez que não entregará o equipamento ofertado com os 03 sensores de SpO2 de acordo com os ditames editalícios.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante arrematante do item 02, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

Portanto, o modelo de equipamento apresentado pela empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, não deverá ser entregue ou será entregue com apenas 01 sensor de SpO2, tendo em vista o valor e proposta ofertado.

**IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO**



HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , CLARO  
MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR  
LTDA , COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL  
LTDA.

Vê-se, portanto, que a proposta comercial das empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA , COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA foi apresentada em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que a proposta da empresa contestada merece sofrer obrigatória desclassificação

no presente certame face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, *in verbis*:



"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

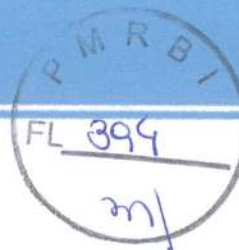
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;  
..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, *in* O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

*"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."*

Nesse mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien



Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56,  
ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

*"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."*

Como visto, o julgamento das propostas não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

Ora, o que almeja a empresa ora Recorrente é que este Ilmo. Pregoeiro realize julgamento



das propostas em conformidade com os ditames editalícios, ou seja, requer a recorrente que este o Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê *in verbis*:

"Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade."



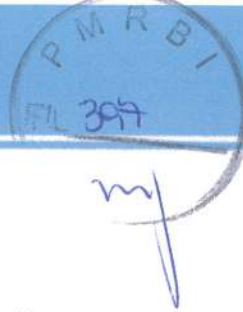
Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

"Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica *in totum* esse posicionamento legal, ao asseverar que:

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a



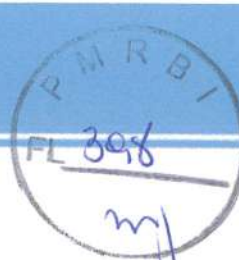
Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ..."<sup>1</sup>.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação das empresas **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA** no presente certame, face a comprovação do não atendimento de sua proposta aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados

<sup>1</sup>MELO. Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 379.



princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

#### V - DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis,



contado do recebimento do recurso,  
sob pena de responsabilidade."²

#### VI - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse  
ilustre Pregoeiro se digne:

a. O recebimento do presente  
recurso, tendo em vista que o prazo  
de razões ao recurso é tempestivo;

b. Não obstante a Recorrente admita  
a competência e notório saber  
jurídico do Senhor Pregoeiro bem  
como da Equipe Técnica, *data venia*,  
a Decisão deverá ser reformada,  
procedendo à desclassificação da  
licitante ora vencedora no item 38  
tendo em vista as desconformidades  
apresentadas;

² Lei 8.666/1993.



c. Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA, por ser um princípio de justiça;

d. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070  
915

Assinado de forma digital  
por MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.09.27  
19:25:37 -03'00'

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 27 de setembro de 2023.



**Município de Rio Bonito do Iguçu**

Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Saúde**

e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05  
Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530  
Rio Bonito do Iguçu - PR



Rio Bonito do Iguçu - PR



**Memorando 342/2023.**

Rio Bonito do Iguçu, 09 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Departamento de licitações.

Ref. Pregão 33/2023; item do lote 02.

Venho por meio deste comunicar a este Departamento Pedido de parecer favorável a Cirúrgica São Felipe produtos para saúde Eireli sobre a impugnação do Pregão 33/2023, item do lote 02, pois as mesmas citadas no recurso apresentado não atendem ao referido edital.

Sem mais para o momento, subscrevemos.  
Atenciosamente,

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento  
Data: 09/10/2023

Horário: \_\_\_ h e \_\_\_ min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

  
Elisabete Silvestre de Oliveira  
Secretária de Saúde.

  
Roberto José Kwaps  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Assunto **SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - LOTE 02 (OXIMETRO DE PULSO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI**  
De LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>  
Para <licita@riobonito.pr.gov.br>  
Data 2023-10-10 10:43



Bom dia, solicitamos desclassificação do item em questão, por não atendimento a especificações técnicas constantes no termo de referência.

Pedimos a gentileza, da confirmação deste email.

Desde já grato.

--

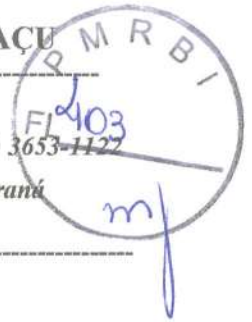
 <p><b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares</p> <p>CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05</p>	<p><b>Setor de Licitação</b></p> <p>Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142</p>
---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**JULGAMENTO DE RECURSO**

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI

Recorrente: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

**I – DA ADMISSIBILIDADE**

Trata-se de análise de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO manifestado pela empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, em face do resultado da fase de lances – lote 2, do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, é tempestiva conforme os termos do edital.

**II – DOS FATOS**

Trata-se de manifestação de recurso formulado pela empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli requerendo a desclassificação das empresas **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA e COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITAL LTDA**, no lote nº 2, alegando que as mesmas não atendem ao edital no referido lote.

A Secretaria Municipal de Saúde se manifestou favorável a desclassificação no lote nº 2 das empresas acima citadas por não atenderem ao edital.

**III – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli e no **MÉRITO** dou-lhe **PROVIMENTO**.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de outubro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO**

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**  
Nº 604/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>75224</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA II</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>				Porte: <b>NORMAL</b>
Nome Fantasia / Sobrenome <b>CIRURGICA SAO FELIPE</b>				
CPF / CNPJ <b>07.626.776/0001-60</b>	Cod. Único <b>1649272</b>	Inscrição Imobiliária <b>25.080.0175.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA GRACA ARANHA</b>				Numero <b>875</b>
CEP <b>83.321-020</b>	Bairro <b>VARGEM GRANDE</b>	Complemento <b>BRCAO 2 SALA C</b>		
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
Contador / Contabilidade Responsável <b>3017133 - LISMERI QUIGNALIA</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 2 de maio de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

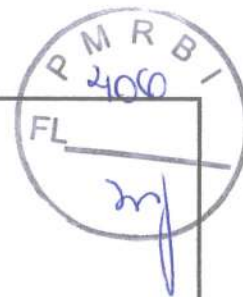
**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a59f23c10b210582d162b15dfa719d1c35c77f24985815bea52a7bec33ef720** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **132640** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara 15-10-2023.pdf**", cujo assunto é descrito como "**Alvara 15-10-2023.pdf**", faz prova de que em **02/05/2023 16:18:53**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 16:24:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a898c06b826ffa36ed783e13bd3d30cc2a8c0131ded79549da528221485d429**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

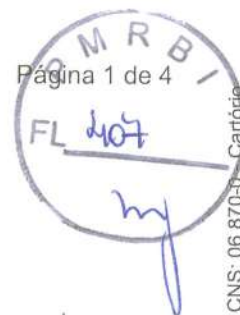


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

Página 1 de 4



**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-1  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12907-QREK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

Página 2 de 4

FL 408

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.**

**CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.**

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.**

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-2  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12908-FMIX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

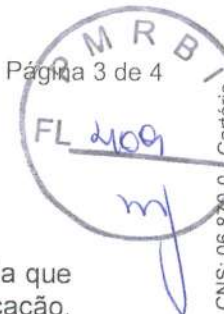
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9

Página 3 de 4



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-3  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12909-R0EE;



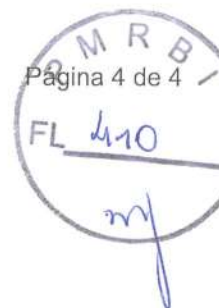
CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.  
 PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.  
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-4  
 Data: 13/09/2021 09:05:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12910-WCP3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

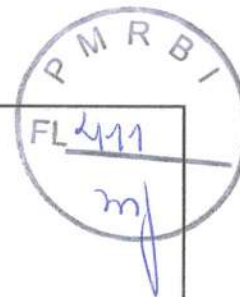
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e068302ea7177ac2e56bf0cf7540c0e46b55a7aaed9ead8d2dccbbbed31a9244f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia, protesto, extra 14-10-2023.pdf**", cujo assunto é descrito como "**Falencia, protesto, extra 14-10-2023.pdf**", faz prova de que em **14/09/2023 17:12:06**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 01:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3312c81a3e2c644aa32e5b6291f0b3b09a13b6236ee3d98607d7ca7e778434bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

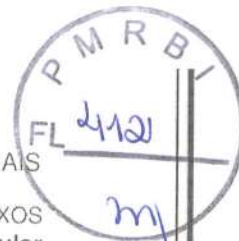


# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 13 de Setembro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2023.09.14 16:37:44  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 07:59:38 que o documento de hash (SHA-256) e068302ea7177ac2e56bf0c7540c0e46b55a7aaed9ead8d2ccbbcd31a9244f foi validado em 15/09/2023 00:17:52 através da transação blockchain 0x3312c81a3e2c644aa32e5b6291f0b3b09a13b6236ee3d98607d7ca7e778434bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161180)



# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 13 de Setembro de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2023.09.14 16:37:32  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 07:59:38 que o documento de hash (SHA-256) e068302ea7177ac2e58b10cf7540c0e46b55a7aaed9ead8d2dccbbed31a9244f foi validado em 15/09/2023 00:17:52 através da transação blockchain 0x3312c81a3e2c644aa32e5b6291f0b3b09a13b6236ee3d98607d7ca7e778434bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161180)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:24:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52161309217849919297-1 a 52161309217849919297-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71a5b2e5c6b3628eb63b2d23c2dd4cf339097b09f363f50eef9fcc23148cbd4c90808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.626.776/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA SAO FELIPE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GRACA ARANHA</b>	NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 2 SALA C</b>
CEP <b>83.321-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARGEM GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3354-1001</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

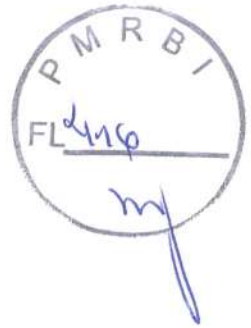
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **16:00:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

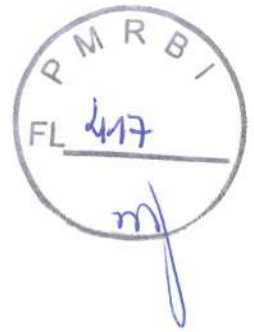
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:14 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **1EE4.745C.44D6.B762**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030927423-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 58195/2023**

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

<b>Nome/Razão:</b> 1649272 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
<b>CPF/CNPJ:</b> 07.626.776/0001-60	
<b>Endereço:</b> RUA GRACA ARANHA, 875	
<b>Complemento:</b> BRCAO 2 SALA C	<b>CEP:</b> 83.321-020
<b>Bairro:</b> VARGEM GRANDE	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
20/09/2023 às 08:36  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-MWGOPWIYFRXAKF-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60  
**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023

**Certificação Número:** 2023083109160549863477

Informação obtida em 31/08/2023 14:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 420

my

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 14423452/2023

Expedição: 06/04/2023, às 08:54:01

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41600702239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317425898					
NIRE (Sede) 41600702239	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2005				
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, N° 875, BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020							
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	922.630.709-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome	CPF	Término do mandato					
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	922.630.709-15	Indeterminado					
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		Situação		Status	
09/12/2022	T4160070223	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 10:26:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THU7XSGZ.



PRC2317425898

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ	07.626.776/0001-60
Autorização	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA

Modelo Produto Médico
SP-20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	UFI SP-20.pdf	0220880239 - 06/03/2023 11:39:25

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351074061202014
Fabricante Legal	SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS.90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

Pinhais, 26 de setembro de 2023.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263  
070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:922630709  
15



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS:90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 2 SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

FL 424

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr<sup>a</sup>. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que se **NÃO** se enquadra como ME/EPP.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226307  
0915

Pinhais, 26 de setembro de 2023.



FL 425

mj

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922  
63070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070  
915

Pinhais, 26 de setembro de 2023.



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS:90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915

Pinhais, 26 de setembro de 2023.



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS.90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr<sup>a</sup>. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

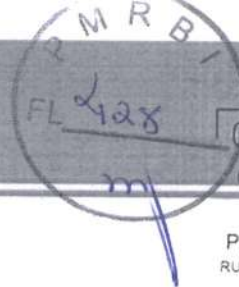
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922630  
70915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226307091  
5

Pinhais, 26 de setembro de 2023.



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS:90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Pinhais, 26 de setembro de 2023.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922  
63070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:922630709  
15



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 00516235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 2 - SALA C

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital Pregão Eletrônico nº 33/2023, que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr<sup>a</sup>. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MARISTELA Assinado de  
BELOTTO forma digital por  
PELOZZO:9 MARISTELA  
2263070915 BELOTTO  
PELOZZO:922630  
70915

Pinhais, 26 de setembro de 2023.



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI



07.626.776/0001-60

CAD ICMS.90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

*mj*

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

**ABERTURA: 26/09/2023**  
**HORÁRIO: 09:30**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 2</b>						
01	8	UND	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual:	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.-CHINA/ SP-20/ 80901119001	2.900,00	23.200,00

Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2 Sala C - Vargem Grande Pinhais - CEP 83321-020



			Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: vinte e três mil e duzentos reais					TOTAL	23.200,00

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

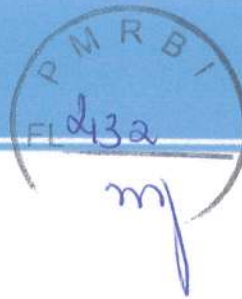
**DECLARA, que:**

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 26 de setembro de 2023

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226  
3070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:922630709  
15



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

**ABERTURA: 26/09/2023**  
**HORÁRIO: 09:30**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

dos Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 27.649-9

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



Representante Legal: Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6

Caixa Econômica Federal

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 2284-8

Banco Bradesco

AG: 01205-0

C/C: 0004333-8

Banco Itaú

AG: 3701

C/C: 33000-7

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 2</b>						
01	8	UND	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual:	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.-CHINA/ SP-20/ 80901119001	854,00	6.832,00



		<p>Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação&gt; TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>			
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Seis e três mil e duzentos reais</p>				<p><b>TOTAL</b></p>	<p><b>6.832,00</b></p>

**Declaramos:**  
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.  
Entrega: Conforme Edital  
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 26 de setembro de 2023

**MARISTELA BELOTTO**  
PELOZZO:92263070915  
263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.11 15:37:26 -03'00'



Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
4	1	UNID	FOTOTERAPIA - Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipulou para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	OLIDEF	LED-PHOTO	10227180036	R\$ 7.185,00	R\$ 7.185,00
<b>Valor Total:</b>							<b>R\$ 7.185,00</b>	
<b>sete mil, cento e oitenta e cinco reais</b>								

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados apartir da apresentação da nota fiscal.

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

**DECLARAMOS** que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de **MICRO EMPRESA**, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

**DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

THIAGO BENEDETTE  
 STOKLOSKI:10724978917  
 Assinado de forma digital por  
 THIAGO BENEDETTE  
 STOKLOSKI:10724978917  
 Dados: 2023.09.26 10:15:57 -03'00'

Pinhaís, 26 de Setembro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
 RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
PROCESSO ADM Nº 86/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.849.683/0001-82, Inscrição Estadual nº 90.977615-55, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-423, Pinhais/PR, telefone: (41) 3024-8191, e-mail: [licitacoes@lifepar.com.br](mailto:licitacoes@lifepar.com.br), por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 137.452.626 SESP/PR e CPF nº 104.249.789-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:**

NOME: THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI

CPF 107.249.789-17 / RG 137.452.626 / ORGÃO EMISSOR SESP/PR

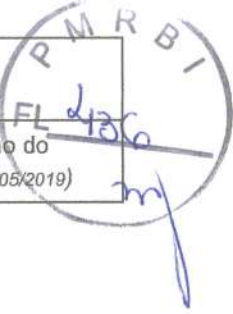
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RAUL LEITE, 422 – BAIRRO ALTO – CEP: 82.820-390 – CURITIBA / PR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041.4 / CONTA CORRENTE 34.319-6

**48.849.683/0001-82**

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A  
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423  
PINHAIS – PR



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DA PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

LICITANTE	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	096/0642048
ENDEREÇO	Beco José Paris, 339 – Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi.
CIDADE	Porto Alegre / RS - CEP 91140-310
TELEFONE	51 3073.8200 / 51 3073.8228
E-MAIL	licitacoes@instramed.com.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Nome: Completo: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	
Cargo: Gerente Geral	
Estado Civil: Casado	
RG: 29233869	Órgão expedidor/UF: SSP/SP
CPF: 279.838.248-31	
Endereço Completo: Rua do observatório, 1450 casa 45	
Cidade/Estado: Vinhedo/SP	CEP: 13282-006
Telefones: (51) 3073-8228	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Und.	<p align="center"><b>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO</b></p> <p align="center"><b><u>ION LED + BATERIA DESCARTÁVEL</u></b></p> <p>Equipamento avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas para aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Acionamento por botão frontal com indicadores sonoros e visuais. Tecnologia de Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Com tecnologia de análise da impedância torácica do paciente para ajuste automático dos níveis de corrente elétrica e duração dos choques. Possui energia com dose de choque inicial mínima de 150 joules para adultos e no mínimo de 200J para as descargas seguintes, tendo possibilidade configurável para até 360 joules com tempo máximo de prontidão &lt; 6s (opcionalmente, via SoftDEA) modo de desfibrilação pediátrica com reconhecimento automático pelas pás limitando a energia de forma automática em 50 joules. Tempo de carga para 200 joules &lt; 4 segundos. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Índice proteção IP 56. Peso 1,2 KG Dimensões: 225 mm (L). 225 mm (A). 69 mm (P). Armazenamento memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s. Temperatura: Operacional: 0 a 50º C. Armazenamento: -20 a 50º C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. Possui botão de choque luminoso.</p>	INSTRAMED / I.ON	R\$5.500,00	R\$5.500,00



Descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo pelo operador. Possui metrônomo com sistema de bip audível para instruir o socorrista na frequência das compressões torácicas. Realiza autoteste periodicamente para verificação dos sistemas internos, baterias, presença de eletrodos e circuito de descarga. Permite registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Atualização de protocolos, através de Download de software de forma fácil. Sistema de aviso indicando a manutenção preventiva, corretiva e bateria baixa. Saída de dados para exportação de informações gravadas na memória interna através de cabo USB Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows.

**LED: Mostradores de LED para informações das etapas de atendimento da RCP com capacidade de interagir com operador de forma visual e por comando de voz em português;**

**BATERIA DESCARTÁVEL INDEPENDENTE DAS PÁS** Duração da bateria (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua. 05 anos em Stand By. Tempo máximo de carga: 50 J: < 2 segundos. - 150 J: < 5 segundos. 200 J: < 6 segundos. - 270 J: < 8 segundos. - 360 J: < 10 segundos.

Equipamento certificado de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8; NBR 60601-2-4; NBR 60601-1-11;

ANVISA sob o n° 10242950016.

**ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS:**

03 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto;  
01 par de eletrodo de choque autoadesivo uso infantil;  
01 cabo USB;  
01 bolsa para transporte;  
01 manual do usuário;

**VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

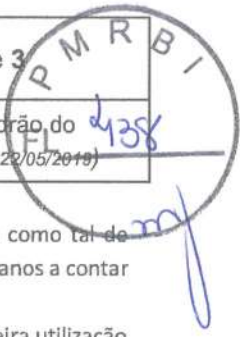
**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento	30 (trinta) dias
Prazo e local de Entrega	60 (sessenta) dias
Garantia	12 (doze) meses
Impostos	Inclusos
Frete	Por Nossa Conta
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A Agência n°. 1769-8 Conta Corrente n°. 56550-4

**DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:**

- Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos constantes deste edital, anexos e termo de referência, que concordamos e aceitamos todas as cláusulas neles contidos;
- Declaramos que no preço proposto encontra-se incluídos todas e quaisquer despesas necessárias para entrega do objeto deste Edital, tais como: fretes, impostos, taxas, tributos, seguros, demais encargos inerentes bem como daqueles decorrentes de marca, registro e patente, custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, despesas constantes nas legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e civil decorrente;
- Declaramos que o produto está coberto por garantia On-site por um período não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de aceitação definitiva por parte Desta Administração e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem nenhum custo para este título, no período supra descrito, obrigando-se, ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar, a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para esta entidade;

INSTRAMED	Tipo de documento: <b>Registro</b>	Cód.: <b>RP9-2</b>	Pág. 3 de 3
	Descrição do documento: <b>Proposta (Pessoa Jurídica Pública)</b>		Revisão do Padrão do Formulário: <b>5</b> (de 22/05/2019)



4. Declaramos que os produtos ofertados são equipamentos novos e de fabricação seriada da empresa, entendido como tal de primeira utilização e garantimos o fornecimento de peças, componentes e acessórios descontinuados por 05 (cinco) anos a contar da aquisição dos equipamentos;
5. Declaramos que o produto ofertado é novo, nunca tendo sido anteriormente utilizado, entendido como tal de primeira utilização e que temos o compromisso de entregar junto com os equipamentos os manuais técnicos de operação;
6. Declaramos que possuímos pessoal técnico especializado para disponibilizar se necessário treinamento relativo à operacionalização do equipamento para toda a equipe técnica ou funcionário que for operar os equipamentos e treinamento técnico, auxílio na instalação e treinamento de manutenção, manuseio dos mesmos e demais serviços inerentes à atividade para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, no local de suas respectivas instalações, sem qualquer ônus para a Instituição;
7. Declaramos que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo;
8. Declaramos que a assistência técnica abaixo está apta para realizar análise, calibração, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objeto desta licitação, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados para solução dos problemas técnicos em no máximo 24h, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomando conhecimento do problema existente durante a vigência da garantia sem ônus algum para esta administração, conforme as informações abaixo:

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.**  
 Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetta  
 Pinhais - PR  
 CEP: 83324-442  
 Fone: (41) 3014 0010  
 Contato: Fabiano Martins - (41) 9988-8557  
[fabiano@cirupar.com.br](mailto:fabiano@cirupar.com.br)  
 Site: [www.cirupar.com.br](http://www.cirupar.com.br)

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA  
 BARBOSA:27983824  
 831  
 INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Representante Legal  
 RG: 29233869 SSP/SP  
 CPF: 279.838.248-31

Assinado de forma digital  
 por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA  
 BARBOSA:27983824831  
 Dados: 2023.09.26 10:33:54  
 -03'00'

[ 90.909.631/0001-10 ]  
 INSTRAMED  
 Indústria Médico Hospitalar Ltda  
 Beco José Paris, 339/19.  
 Sarandi - CEP: 91140-310  
 [ PORTO ALEGRE - RS ]

PROPOSTA

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 33/2023-PMRBI

RAZÃO SOCIAL: MICRON INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 39.791.096/0001-99

ENDEREÇO: RUA NIDOLFO CARLOS MATJE – 616 – CENTRO EM MARAVILHA-SC

TELEFONE: (49) 99828-5327

E-MAIL: MICRONINFORMTICA.ADM@GMAIL.COM

BANCO:756 - AG:3032 - N° C/C 150.132-1 / PIX 39.791.096/0001-99

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – Resolução SESA nº 766/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	1	6	COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.	KMEX/PCFORT GM05TL/T215	UND	1998,33	11.989,98,

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses Para todos os Itens a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado neste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, transporte e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

MARAVILHA / SC 27 DE  
OUTUBRO DE 2023

MICRON INFORMATICA  
LTDA:39791096000199

Assinado de forma digital  
por MICRON INFORMATICA  
LTDA:39791096000199  
Dados: 2023.10.27 09:26:52  
-03'00'



MICRON INFORMÁTICA LTDA  
39.791.096/0001-99  
JACSON EICHSTAEDT  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2023 09:32:43	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/05/2023 09:36:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/05/2023 11:17:05	CADASTRO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
18/05/2023 14:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
18/05/2023 09:43:28	CADASTRO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/05/2023 14:45:12	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
19/05/2023 14:53:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
22/05/2023 08:48:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
22/05/2023 10:07:52	CADASTRO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
22/05/2023 13:44:06	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
22/05/2023 13:58:12	CADASTRO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
22/05/2023 13:59:02	CADASTRO DE PROPOSTA	L J MACKERT
22/05/2023 14:01:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L J MACKERT
22/05/2023 14:06:47	CADASTRO DE PROPOSTA	BH LABORATORIOS LTDA
22/05/2023 14:13:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
22/05/2023 14:20:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
22/05/2023 14:21:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
22/05/2023 14:46:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
22/05/2023 14:56:15	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
22/05/2023 15:02:55	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
22/05/2023 15:07:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
22/05/2023 15:09:17	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: PRAZO PARA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO		
12/09/2023 07:58:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: APÓS O JULGAMENTO DE RECURSO		
12/09/2023 08:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Termo de Suspensão.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
20/09/2023 15:34:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MR TECH INFORMATICA
25/09/2023 11:57:41	CADASTRO DE PROPOSTA	KAI COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:01:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
25/09/2023 14:15:30	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:29:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:46:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MICRON INFORMATICA LTDA
25/09/2023 14:58:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
25/09/2023 15:21:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITO COMERCIAL - EIRELI
25/09/2023 15:49:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
25/09/2023 15:54:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICRON INFORMATICA LTDA
25/09/2023 16:11:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
25/09/2023 17:01:38	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
25/09/2023 17:07:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
25/09/2023 17:16:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
25/09/2023 17:17:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



25/09/2023 17:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
25/09/2023 17:47:17	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
25/09/2023 18:09:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 18:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 18:42:00	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 20:03:56	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
25/09/2023 20:39:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
25/09/2023 21:20:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
26/09/2023 07:26:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
26/09/2023 07:49:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
26/09/2023 09:33:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA		
26/09/2023 10:02:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O VALOR É GLOBAL E NÃO UNITÁRIO		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
<p>Descrição: DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.500,00	Valor Total: 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO	069	90.909.631/0001-10	9.900,00	5.500,00		Não
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	123	10.769.989/0001-56	9.900,00	5.999,00	9,07	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	135	42.650.279/0001-07	9.900,00	6.001,00	0,03	Sim
4 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	043	13.719.523/0001-34	9.919,38	6.120,00	1,98	Sim
5 EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	029	33.813.237/0001-40	9.919,38	7.200,00	17,65	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	073	26.628.908/0001-38	9.900,00	8.888,00	23,44	Sim
7 M V R DE SOUZA COMERCIO	118	24.912.303/0001-49	9.919,38	9.100,00	2,39	Sim
8 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	068	46.093.723/0001-83	9.919,00	9.699,00	6,58	Sim
9 BH LABORATORIOS LTDA	083	22.283.196/0001-01	9.919,38	9.919,38	2,27	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	091	85.477.586/0001-32	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
11 K & M MEDICAL COMERCIO DE	113	40.892.801/0001-23	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
12 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	031	26.526.668/0001-60	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13 CIRUPAR - COMERCIO DE	038	79.733.572/0001-30	9.919,38	9.919,38	0,00	Não
14 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	003	24.384.602/0001-58	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO				
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO				
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:33:53	DISPUTA				
26/09/2023 09:33:57	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)		9.900,00	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		9.919,00	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 083)		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		9.900,00	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA		9.919,38	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)		9.900,00	
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)		9.900,00	
26/09/2023 09:34:44	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.899,00	
26/09/2023 09:35:42	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		9.800,00	
26/09/2023 09:36:06	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)		9.700,00	
26/09/2023 09:36:33	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.700,01	
26/09/2023 09:37:25	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)		9.699,00	
26/09/2023 09:37:53	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.699,01	
26/09/2023 09:38:03	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)		9.600,00	
26/09/2023 09:38:42	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.600,01	
26/09/2023 09:39:10	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)		9.520,00	
26/09/2023 09:39:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		9.500,00	
26/09/2023 09:39:26	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)		9.400,00	
26/09/2023 09:39:33	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.520,01	
26/09/2023 09:39:36	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.500,01	
26/09/2023 09:40:03	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		9.400,01	
26/09/2023 09:40:19	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)		9.300,00	



mj

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:40:31	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.300,01
26/09/2023 09:40:47	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.200,00
26/09/2023 09:40:49	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	9.350,00
26/09/2023 09:41:34	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.200,01
26/09/2023 09:42:15	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.201,00
26/09/2023 09:42:32	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	9.100,00
26/09/2023 09:42:48	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	9.000,00
26/09/2023 09:43:03	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.000,01
26/09/2023 09:43:08	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	8.900,00
26/09/2023 09:43:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.901,00
26/09/2023 09:43:51	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	8.900,01
26/09/2023 09:44:29	MENSAGEM	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	
On dia, algum problema com a plataforma, pois os lances efetuados não estão sendo lançados.			
26/09/2023 09:45:16	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.888,88
26/09/2023 09:45:19	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	6.000,00
26/09/2023 09:45:36	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	8.999,00
26/09/2023 09:45:40	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	8.888,89
26/09/2023 09:45:48	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	8.888,00
26/09/2023 09:45:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.500,00
26/09/2023 09:46:07	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7.200,00
26/09/2023 09:46:28	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	5.900,00
26/09/2023 09:46:38	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.120,00
26/09/2023 09:47:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.001,00
26/09/2023 09:48:54	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 09:56:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:56:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 043			
26/09/2023 09:57:01	FECHADO 1		
26/09/2023 09:58:26	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	5.999,00
26/09/2023 09:58:57	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	5.500,00
26/09/2023 09:59:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 123: ESTÁ OSCILANDO			
26/09/2023 10:02:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			
26/09/2023 10:02:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 10:02:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOBIL PC66B Modelo: MOBIL PC66B  
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,  
Quantidade: 8 Valor Unit.: 175,00 Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M V R DE SOUZA COMERCIO	147	24.912.303/0001-49	23.935,20	1.400,00		Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	010	42.650.279/0001-07	23.200,00	5.200,00	271,43	Sim
3 EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	048	33.813.237/0001-40	23.935,20	5.500,00	5,77	Sim
4 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	143	13.719.523/0001-34	23.935,20	6.624,00	20,44	Sim
5 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	122	46.093.723/0001-83	23.928,00	6.800,00	2,66	Sim
6 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	038	07.626.776/0001-60	23.200,00	6.832,00	0,47	Não
7 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	056	11.405.384/0001-49	6.840,00	6.840,00	0,12	Não
8 URSA COMERCIAL LTDA	072	26.628.908/0001-38	23.920,00	23.199,00	239,17	Sim
9 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	148	30.749.060/0001-72	23.935,20	23.935,20	3,17	Sim
10 BH LABORATORIOS LTDA	126	22.283.196/0001-01	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
11 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	112	24.384.602/0001-58	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
12 K & M MEDICAL COMERCIO DE	131	40.892.801/0001-23	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO					
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO					
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:34:22	DISPUTA					
26/09/2023 09:34:22	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO				23.200,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE				23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE				23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 148)				23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)				23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 126)				23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)				6.840,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)				23.920,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:34:22	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	23.200,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 122)	23.928,00
26/09/2023 09:35:06	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6.839,00
26/09/2023 09:36:03	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 122)	6.800,00
26/09/2023 09:36:56	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6.800,01
26/09/2023 09:40:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.790,00
26/09/2023 09:41:02	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6.790,01
26/09/2023 09:41:40	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)	6.000,00
26/09/2023 09:42:21	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	6.000,01
26/09/2023 09:43:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.001,00
26/09/2023 09:44:40	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.624,00
26/09/2023 09:49:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	23.199,00
26/09/2023 09:49:24	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 09:49:28	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6.832,00
26/09/2023 09:54:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:54:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 010			
26/09/2023 09:54:25	FECHADO 1		
26/09/2023 09:55:01	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.400,00
26/09/2023 09:55:04	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5.500,00
26/09/2023 09:57:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.200,00
26/09/2023 09:59:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA			
26/09/2023 09:59:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 09:59:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MR TECH INFORMATICA	114	48.000.136/0001-28	14.160,00	8.852,00		Sim
2 MICRON INFORMATICA LTDA	032	39.791.096/0001-99	14.172,00	11.990,00	35,45	Sim
3 KAI COMERCIAL LTDA	039	51.940.295/0001-17	13.800,00	12.540,00	4,59	Sim
4 DÍGITO COMERCIAL - EIRELI	129	00.061.511/0001-13	14.177,40	12.900,00	2,87	Sim
5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	099	47.034.949/0001-76	14.160,00	14.160,00	9,77	Sim
6 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	120	07.161.411/0001-08	14.172,00	14.172,00	0,08	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	041	48.963.415/0001-97	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
8	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	016	46.093.723/0001-83	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
9	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	007	21.972.444/0001-69	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
10	L J MACKERT	044	12.654.502/0001-15	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
11	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	040	48.560.829/0001-75	14.177,40	14.177,40	0,04	Sim
12	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	001	24.384.602/0001-58	14.177,40	14.177,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/2023 10:49:05	PUBLICADO		
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO		
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2023 09:34:25	DISPUTA		
26/09/2023 09:34:25	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	13.800,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 099)	14.160,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	14.177,40
26/09/2023 09:34:25	LANCE	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 041)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	L J MACKERT (PARTICIPANTE 044)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 040)	14.177,40
26/09/2023 09:34:25	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 120)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	14.160,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	14.172,00
26/09/2023 09:34:25	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 129)	14.177,40
26/09/2023 09:38:46	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	13.799,00
26/09/2023 09:38:53	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	14.151,00
26/09/2023 09:42:49	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 129)	12.900,00
26/09/2023 09:43:02	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	13.791,00
26/09/2023 09:43:11	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12.890,00
26/09/2023 09:48:22	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12.800,00
26/09/2023 09:48:39	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	12.893,00
26/09/2023 09:48:57	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12.790,00
26/09/2023 09:49:25	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 09:49:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12.780,00
26/09/2023 09:49:46	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12.750,00
26/09/2023 09:52:07	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12.700,00
26/09/2023 09:52:30	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12.650,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:52:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12.600,00
26/09/2023 09:52:53	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	12.550,00
26/09/2023 09:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:53:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	12.540,00
26/09/2023 09:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 129			
26/09/2023 09:53:50	FECHADO 1		
26/09/2023 09:54:42	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	11.990,00
26/09/2023 09:54:51	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	8.852,00
26/09/2023 09:58:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 09:58:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MR TECH INFORMATICA			
26/09/2023 09:58:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: OLIDEF	Modelo: LD-PHOTO
Descrição: FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Emissão da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 7.185,00	Valor Total: 7.185,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	143	48.849.683/0001-82	8.681,43	7.185,00		Sim
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	093	10.769.989/0001-56	8.600,00	7.999,00	11,33	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	031	26.628.908/0001-38	8.680,00	8.144,00	1,81	Sim
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	070	46.093.723/0001-83	8.681,00	8.299,00	1,90	Sim
5 CIRUPAR - COMERCIO DE	027	79.733.572/0001-30	8.681,43	8.681,43	4,61	Não
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	102	33.583.026/0001-69	8.681,43	8.681,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

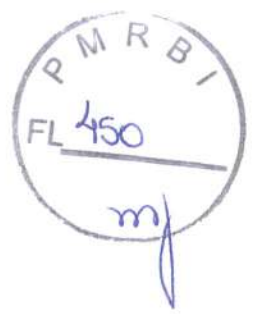


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO		
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO		
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2023 09:34:42	DISPUTA		
26/09/2023 09:34:42	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	8.680,00
26/09/2023 09:34:42	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	8.600,00
26/09/2023 09:34:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 102)	8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	8.681,00
26/09/2023 09:37:19	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	8.599,00
26/09/2023 09:40:06	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	8.590,00
26/09/2023 09:43:32	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	8.400,00
26/09/2023 09:46:45	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	8.300,00
26/09/2023 09:47:18	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	8.299,00
26/09/2023 09:49:42	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	8.679,00
26/09/2023 09:49:45	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 09:49:54	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	8.255,15
26/09/2023 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:52:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 102			
26/09/2023 09:52:53	FECHADO 1		
26/09/2023 09:55:37	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)	7.999,00
26/09/2023 09:55:59	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)	7.185,00
26/09/2023 09:57:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	8.144,00
26/09/2023 09:58:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 09:58:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA			
26/09/2023 09:58:12	HABILITAÇÃO		

  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Processo Administrativo Nº 86/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2023 09:32:43	CADASTRO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/05/2023 09:36:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/05/2023 11:17:05	CADASTRO DE PROPOSTA	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP
18/05/2023 14:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
19/05/2023 09:43:28	CADASTRO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/05/2023 14:45:12	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
19/05/2023 14:53:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
22/05/2023 08:48:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
22/05/2023 10:07:52	CADASTRO DE PROPOSTA	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA
22/05/2023 13:44:06	CADASTRO DE PROPOSTA	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
22/05/2023 13:58:12	CADASTRO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
22/05/2023 13:59:02	CADASTRO DE PROPOSTA	L J MACKERT
22/05/2023 14:01:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L J MACKERT
22/05/2023 14:06:47	CADASTRO DE PROPOSTA	BH LABORATORIOS LTDA
22/05/2023 14:13:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
22/05/2023 14:20:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
22/05/2023 14:21:52	CADASTRO DE PROPOSTA	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
22/05/2023 14:46:57	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
22/05/2023 14:56:15	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
22/05/2023 15:02:55	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
22/05/2023 15:07:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
22/05/2023 15:09:17	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: PRAZO PARA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO		
12/09/2023 07:58:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: APÓS O JULGAMENTO DE RECURSO		
12/09/2023 08:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Termo de Suspensão.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
20/09/2023 15:34:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MR TECH INFORMATICA
25/09/2023 11:57:41	CADASTRO DE PROPOSTA	KAI COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:01:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
25/09/2023 14:15:30	CADASTRO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:29:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSA COMERCIAL LTDA
25/09/2023 14:46:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MICRON INFORMATICA LTDA
25/09/2023 14:58:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
25/09/2023 15:21:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITO COMERCIAL - EIRELI
25/09/2023 15:49:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
25/09/2023 15:54:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICRON INFORMATICA LTDA
25/09/2023 16:11:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
25/09/2023 17:01:38	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
25/09/2023 17:07:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
25/09/2023 17:16:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
25/09/2023 17:17:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/09/2023 17:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
25/09/2023 17:47:17	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
25/09/2023 18:09:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 18:11:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 18:42:00	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/09/2023 20:03:56	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
25/09/2023 20:39:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
25/09/2023 21:20:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
26/09/2023 07:26:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
26/09/2023 07:49:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
26/09/2023 09:33:34	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA
26/09/2023 10:02:02	MENSAGEM	PREGOEIRO O VALOR É GLOBAL E NÃO UNITÁRIO
26/09/2023 10:02:30	MENSAGEM	PREGOEIRO M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - VERIFIQUE O VALOR OFERTADO
26/09/2023 10:02:40	MENSAGEM	PREGOEIRO O LANCE DEVE ESTAR ERRADO
26/09/2023 10:08:09	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo 4a3c40203390456c8bcb4c10dc29d634.zip aos documentos complementares.
26/09/2023 10:14:04	MENSAGEM	PREGOEIRO AS PROPONENTES ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR
26/09/2023 10:14:25	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 11:15 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
26/09/2023 10:16:47	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 91b079e37fcc433388ca5ed9163e8413.pdf aos documentos complementares.
26/09/2023 10:24:49	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI adicionou o arquivo cf2bd982cdb54b88a096f80ca629d35d.zip aos documentos complementares.
26/09/2023 10:48:17	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MICRON INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ee11ea63ba2f45dd81e5d51387810088.pdf aos documentos complementares.
26/09/2023 10:58:19	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 4c916b93bde645569340a96ff40a52c9.pdf aos documentos complementares.
11/10/2023 15:39:01	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo 9c10ff6f9d8d4dce87a2c4ab66c30248.pdf aos documentos complementares.
11/10/2023 15:39:03	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo d59ab6bb481d4216b0041213704f26b7.pdf aos documentos complementares.
11/10/2023 15:39:04	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo f6bb2393dbb74cf6af942a6a2449bd7d.pdf aos documentos complementares.
11/10/2023 15:39:07	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI adicionou o arquivo d5541a13dccf44daa1ed3713db57ed87.pdf aos documentos complementares.
27/10/2023 09:27:53	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MICRON INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 2a7a194ba22f4ee4840e176aa4a20856.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.500,00	Valor Total: 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO	069	90.909.631/0001-10	9.900,00	5.500,00		Não
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	123	10.769.989/0001-56	9.900,00	5.999,00	9,07	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	135	42.650.279/0001-07	9.900,00	6.001,00	0,03	Sim
4 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	043	13.719.523/0001-34	9.919,38	6.120,00	1,98	Sim
5 EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	029	33.813.237/0001-40	9.919,38	7.200,00	17,65	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	073	26.628.908/0001-38	9.900,00	8.888,00	23,44	Sim
7 M V R DE SOUZA COMERCIO	118	24.912.303/0001-49	9.919,38	9.100,00	2,39	Sim
8 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	068	46.093.723/0001-83	9.919,00	9.699,00	6,58	Sim
9 BH LABORATORIOS LTDA	083	22.283.196/0001-01	9.919,38	9.919,38	2,27	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	091	85.477.586/0001-32	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
11 K & M MEDICAL COMERCIO DE	113	40.892.801/0001-23	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
12 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	031	26.526.668/0001-60	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
13 CIRUPAR - COMERCIO DE	038	79.733.572/0001-30	9.919,38	9.919,38	0,00	Não
14 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	003	24.384.602/0001-58	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO					
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO					
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 09:33:53	DISPUTA					
26/09/2023 09:33:57	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)				9.900,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:33:57	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	9.919,00
26/09/2023 09:33:57	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.900,00
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	9.919,38
26/09/2023 09:33:57	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	9.900,00
26/09/2023 09:33:57	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	9.900,00
26/09/2023 09:34:44	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.899,00
26/09/2023 09:35:42	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	9.800,00
26/09/2023 09:36:06	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.700,00
26/09/2023 09:36:33	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.700,01
26/09/2023 09:37:25	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 068)	9.699,00
26/09/2023 09:37:53	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.699,01
26/09/2023 09:38:03	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.600,00
26/09/2023 09:38:42	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.600,01
26/09/2023 09:39:10	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.520,00
26/09/2023 09:39:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.500,00
26/09/2023 09:39:26	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.400,00
26/09/2023 09:39:33	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.520,01
26/09/2023 09:39:36	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.500,01
26/09/2023 09:40:03	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.400,01
26/09/2023 09:40:19	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	9.300,00
26/09/2023 09:40:31	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.300,01
26/09/2023 09:40:47	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	9.200,00
26/09/2023 09:40:49	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	9.350,00
26/09/2023 09:41:34	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.200,01
26/09/2023 09:42:15	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.201,00
26/09/2023 09:42:32	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 118)	9.100,00
26/09/2023 09:42:48	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	9.000,00
26/09/2023 09:43:03	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	9.000,01
26/09/2023 09:43:08	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	8.900,00
26/09/2023 09:43:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.901,00
26/09/2023 09:43:51	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	8.900,01
26/09/2023 09:44:29	MENSAGEM	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	
Bom dia, algum problema com a plataforma, pois os lances efetuados não estão sendo lançados.			
26/09/2023 09:45:16	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.888,88
26/09/2023 09:45:19	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	6.000,00
26/09/2023 09:45:36	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	8.999,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:45:40	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	8.888,89
26/09/2023 09:45:48	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	8.888,00
26/09/2023 09:45:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.500,00
26/09/2023 09:46:07	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7.200,00
26/09/2023 09:46:28	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	5.900,00
26/09/2023 09:46:38	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.120,00
26/09/2023 09:47:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.001,00
26/09/2023 09:48:54	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 09:56:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:56:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 043			
26/09/2023 09:57:01	FECHADO 1		
26/09/2023 09:58:26	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	5.999,00
26/09/2023 09:58:57	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 069)	5.500,00
26/09/2023 09:59:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 123: ESTÁ OSCILANDO			
26/09/2023 10:02:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			
26/09/2023 10:02:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 10:02:06	HABILITAÇÃO		
26/09/2023 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/09/2023 11:48:11	EM ADJUDICAÇÃO		
27/10/2023 11:05:38	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CREATIVE	Modelo: SP-20
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 854,00	Valor Total: 6.832,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	038 07.626.776/0001-60	23.200,00	6.832,00		Não
2 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	056 11.405.384/0001-49	6.840,00	6.840,00	0,12	Não
3 URSA COMERCIAL LTDA	072 26.628.908/0001-38	23.920,00	23.199,00	239,17	Sim
4 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	148 30.749.060/0001-72	23.935,20	23.935,20	3,17	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 BH LABORATORIOS LTDA	126	22.283.196/0001-01	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	112	24.384.602/0001-58	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
7 K & M MEDICAL COMERCIO DE	131	40.892.801/0001-23	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M V R DE SOUZA COMERCIO	147 24.912.303/0001-49	23.935,20	1.400,00		Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	010 42.650.279/0001-07	23.200,00	5.200,00	271,4286	Sim
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	048 33.813.237/0001-40	23.935,20	5.500,00	5,7692	Sim
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	143 13.719.523/0001-34	23.935,20	6.624,00	20,4364	Sim
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	122 46.093.723/0001-83	23.928,00	6.800,00	2,6570	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO				
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO				
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:34:22	DISPUTA				
26/09/2023 09:34:22	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			23.200,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 122)			23.928,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI			23.200,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 148)			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 126)			23.935,20
26/09/2023 09:34:22	LANCE	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			6.840,00
26/09/2023 09:34:22	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)			23.920,00
26/09/2023 09:35:06	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			6.839,00
26/09/2023 09:36:03	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 122)			6.800,00
26/09/2023 09:36:56	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			6.800,01
26/09/2023 09:40:29	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			6.790,00
26/09/2023 09:41:02	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			6.790,01
26/09/2023 09:41:40	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)			6.000,00
26/09/2023 09:42:21	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			6.000,01
26/09/2023 09:43:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			6.001,00
26/09/2023 09:44:40	LANCE	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA			6.624,00
26/09/2023 09:49:23	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 072)			23.199,00
26/09/2023 09:49:24	TEMPO RANDÔMICO				



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:49:28	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6.832,00
26/09/2023 09:54:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 09:54:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 010			
26/09/2023 09:54:25	FECHADO 1		
26/09/2023 09:55:01	LANCE	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.400,00
26/09/2023 09:55:04	LANCE	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	5.500,00
26/09/2023 09:57:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.200,00
26/09/2023 09:59:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA			
26/09/2023 09:59:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 09:59:25	HABILITAÇÃO		
26/09/2023 10:04:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 147: VERIFIQUE O VALOR OFERTADO - O VALOR É POR LOTE E NÃO UNITÁRIO			
26/09/2023 10:12:12	MENSAGEM	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE	
Solicito desclassificação no valor ofertado, o valor ofertado foi unitario.			
26/09/2023 10:12:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 147: OK			
26/09/2023 10:13:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2023 10:13:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
26/09/2023 10:13:31	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA desclassificado. Motivo: Solicito desclassificação no valor ofertado, o valor ofertado foi unitario.			
26/09/2023 10:14:33	MENSAGEM	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	
Bom dia, estamos em nosso valor minimo.			
26/09/2023 11:18:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/09/2023 11:20:21	RECURSO MANIFESTADO	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	
Manifestamos intenção de recurso, pois as empresas não atendem ao edital			
26/09/2023 11:48:11	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
26/09/2023 13:06:21	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
26/09/2023 13:06:29	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
27/09/2023 19:26:15	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA	
Nome do arquivo: Recurso - Oxímetro não oferta 3 sensores.pdf			
27/09/2023 19:26:24	RECURSO REGISTRADO	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	
Peça recursal			
30/09/2023 00:00:05	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
05/10/2023 00:00:15	JULGAMENTO DE RECURSOS		
11/10/2023 11:24:01	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: DECISÃO E RATIFICAÇÃO.pdf			
11/10/2023 11:24:22	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
O RECURSO FOI JULGADO PROCEDENTE			
11/10/2023 13:04:23	EM ADJUDICAÇÃO		
11/10/2023 13:04:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL			



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11/10/2023 13:04:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/10/2023 13:04:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

11/10/2023 13:04:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/10/2023 13:04:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

11/10/2023 13:04:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL

11/10/2023 13:04:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL

11/10/2023 13:04:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/10/2023 13:04:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA

11/10/2023 13:05:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/10/2023 13:05:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

11/10/2023 13:05:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA desclassificado. Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL

11/10/2023 15:39:52 MENSAGEM CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Proposta ajustada anexada

11/10/2023 15:40:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/10/2023 11:05:39 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KMEX/PCFORT Modelo: GM05TL/T215  
Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.998,33 Valor Total: 11.989,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	032	39.791.096/0001-99	14.172,00	11.989,98		Sim
2 KAI COMERCIAL LTDA	039	51.940.295/0001-17	13.800,00	12.540,00	4,59	Sim
3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	129	00.061.511/0001-13	14.177,40	12.900,00	2,87	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	099	47.034.949/0001-76	14.160,00	14.160,00	9,77	Sim
5 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	120	07.161.411/0001-08	14.172,00	14.172,00	0,08	Sim
6 GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	041	48.963.415/0001-97	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
7 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	016	46.093.723/0001-83	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
8 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	007	21.972.444/0001-69	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
9 L J MACKERT	044	12.654.502/0001-15	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
10 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	040	48.560.829/0001-75	14.177,40	14.177,40	0,04	Sim
11 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	001	24.384.602/0001-58	14.177,40	14.177,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

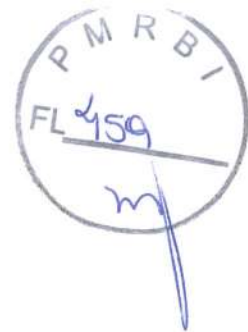
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MR TECH INFORMATICA	114 48.000.136/0001-28	14.160,00	8.852,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO				
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO				
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:34:25	DISPUTA				
26/09/2023 09:34:25	LANCE	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE		14.177,40	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA (PARTICIPANTE 041)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	L J MACKERT (PARTICIPANTE 044)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 040)		14.177,40	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 120)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		13.800,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)		14.160,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 099)		14.160,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 016)		14.172,00	
26/09/2023 09:34:25	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 129)		14.177,40	
26/09/2023 09:38:46	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		13.799,00	
26/09/2023 09:38:53	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)		14.151,00	
26/09/2023 09:42:49	LANCE	DIGITO COMERCIAL - EIRELI (PARTICIPANTE 129)		12.900,00	
26/09/2023 09:43:02	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)		13.791,00	
26/09/2023 09:43:11	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.890,00	
26/09/2023 09:48:22	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		12.800,00	
26/09/2023 09:48:39	LANCE	MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)		12.893,00	
26/09/2023 09:48:57	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.790,00	
26/09/2023 09:49:25	TEMPO RANDÔMICO				
26/09/2023 09:49:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		12.780,00	
26/09/2023 09:49:46	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.750,00	
26/09/2023 09:52:07	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		12.700,00	
26/09/2023 09:52:30	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.650,00	
26/09/2023 09:52:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		12.600,00	
26/09/2023 09:52:53	LANCE	MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)		12.550,00	
26/09/2023 09:53:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
26/09/2023 09:53:35	LANCE	KAI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 039)		12.540,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:53:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 129

26/09/2023 09:53:50 FECHADO 1

26/09/2023 09:54:42 LANCE MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) 11.990,00

26/09/2023 09:54:51 LANCE MR TECH INFORMATICA (PARTICIPANTE 114) 8.852,00

26/09/2023 09:58:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/09/2023 09:58:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MR TECH INFORMATICA

26/09/2023 09:58:52 HABILITAÇÃO

26/09/2023 10:35:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MR TECH INFORMATICA desclassificado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM NÃO ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS

26/09/2023 10:35:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MICRON INFORMATICA LTDA

26/09/2023 10:35:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/09/2023 10:42:12 MENSAGEM MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032)

Bom dia, ja iremos anexar a proposta.

26/09/2023 11:18:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/09/2023 11:48:11 EM ADJUDICAÇÃO

26/10/2023 16:34:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 032: AJUSTAR A PROPOSTA FINAL NO TOTAL DE 11.989,98

26/10/2023 16:34:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 032: E DAI O LANCE NA PLATAFORMA TAMBÉM

27/10/2023 09:06:29 HABILITAÇÃO

27/10/2023 09:11:37 LANCE MICRON INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 032) 11.989,98

27/10/2023 09:12:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/10/2023 09:42:58 EM ADJUDICAÇÃO

27/10/2023 10:04:45 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: OLIDEF	Modelo: LD-PHOTO
Descrição: FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 7.185,00	Valor Total: 7.185,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	143	48.849.683/0001-82	8.681,43	7.185,00		Sim
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	093	10.769.989/0001-56	8.600,00	7.999,00	11,33	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	031	26.628.908/0001-38	8.680,00	8.144,00	1,81	Sim
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	070	46.093.723/0001-83	8.681,00	8.299,00	1,90	Sim
5 CIRUPAR - COMERCIO DE	027	79.733.572/0001-30	8.681,43	8.681,43	4,61	Não
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	102	33.583.026/0001-69	8.681,43	8.681,43	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/05/2023 10:49:05	PUBLICADO				
10/05/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/05/2023 15:09:17	SUSPENSO				
12/09/2023 07:58:36	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 07:59:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 09:34:42	DISPUTA				
26/09/2023 09:34:42	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			8.680,00
26/09/2023 09:34:42	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA			8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)			8.600,00
26/09/2023 09:34:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 102)			8.681,43
26/09/2023 09:34:42	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)			8.681,00
26/09/2023 09:37:19	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)			8.599,00
26/09/2023 09:40:06	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)			8.590,00
26/09/2023 09:43:32	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)			8.400,00
26/09/2023 09:46:45	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)			8.300,00
26/09/2023 09:47:18	LANCE	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA (PARTICIPANTE 070)			8.299,00
26/09/2023 09:49:42	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			8.679,00
26/09/2023 09:49:45	TEMPO RANDÔMICO				
26/09/2023 09:49:54	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			8.255,15
26/09/2023 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
26/09/2023 09:52:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 102					
26/09/2023 09:52:53	FECHADO 1				
26/09/2023 09:55:37	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 093)			7.999,00
26/09/2023 09:55:59	LANCE	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)			7.185,00
26/09/2023 09:57:32	LANCE	URSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)			8.144,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2023 09:58:11 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/09/2023 09:58:11 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

26/09/2023 09:58:12 **HABILITAÇÃO**

26/09/2023 10:18:02 **MENSAGEM LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 143)**

Sr. pregoeiro, não será possível maior redução de valores, já estamos no nosso mínimo.

26/09/2023 11:18:10 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/09/2023 11:48:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

27/10/2023 11:05:39 **ADJUDICADO**

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

TOTAL DO PROCESSO: 31.506,98

**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** 90.909.631/0001-10 5.500,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 5.500,00 **Total: 5.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.919,38 **Valor Unit.: 5.500,00** Total Item: 5.500,00

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** 07.626.776/0001-60 6.832,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 038 Lance: 6.832,00 **Total: 6.832,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CREATIVE Modelo: SP-20

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

Quantidade: 8 Val. Ref.: 2.991,90 **Valor Unit.: 854,00** Total Item: 6.832,00

**MICRON INFORMATICA LTDA** 39.791.096/0001-99 11.989,98

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 032 Lance: 11.989,98 **Total: 11.989,98**



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: KMEX/PCFORT      Modelo: GM05TL/T215  
Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.  
Quantidade: 6      Val. Ref.: 2.362,90      Valor Unit.: 1.998,33      Total Item: 11.989,98

**LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**      **48.849.683/0001-82**      **7.185,00**

**LOTE 4**      Quant.: 1      Num: 143      Lance: 7.185,00      **Total: 7.185,00**

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: OLIDEF      Modelo: LD-PHOTO  
Descrição: FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.  
Quantidade: 1      Val. Ref.: 8.681,43      Valor Unit.: 7.185,00      Total Item: 7.185,00

  
AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

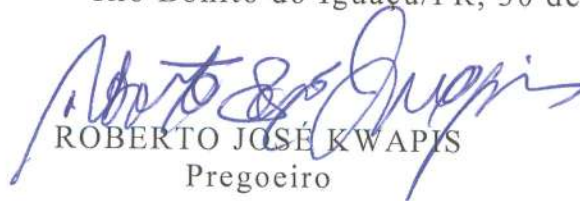


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 30 de outubro de 2023.

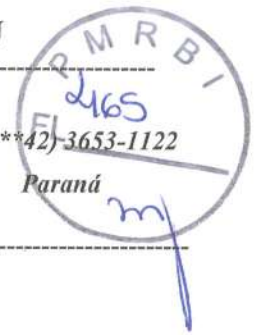
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)-3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de maio de 2023 e republicado no dia 13 de setembro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 26 de setembro de 2023.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação, de recursos e demais atos, o Sr. Prefeito Municipal deu o seu parecer em favor das empresas conforme Termo de Adjudicação

O Sr. Prefeito Municipal adjudicou o presente certame licitatório às proponentes conforme especificado no Termo de Adjudicação.

#### Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/10/2023 09:22:49  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.500,00	Valor Total: 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO	069	90.909.631/0001-10	9.900,00	5.500,00		Não
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	123	10.769.989/0001-56	9.900,00	5.999,00	9,07	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E	135	42.650.279/0001-07	9.900,00	6.001,00	0,03	Sim
4 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	043	13.719.523/0001-34	9.919,38	6.120,00	1,98	Sim
5 EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	029	33.813.237/0001-40	9.919,38	7.200,00	17,65	Sim
6 URSA COMERCIAL LTDA	073	26.628.908/0001-38	9.900,00	8.888,00	23,44	Sim
7 M V R DE SOUZA COMERCIO	118	24.912.303/0001-49	9.919,38	9.100,00	2,39	Sim
8 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	068	46.093.723/0001-83	9.919,00	9.699,00	6,58	Sim
9 BH LABORATORIOS LTDA	083	22.283.196/0001-01	9.919,38	9.919,38	2,27	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE	091	85.477.586/0001-32	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
11 K & M MEDICAL COMERCIO DE	113	40.892.801/0001-23	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
12 R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE	031	26.526.668/0001-60	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim
13 CIRUPAR - COMERCIO DE	038	79.733.572/0001-30	9.919,38	9.919,38	0,00	Não
14 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	003	24.384.602/0001-58	9.919,38	9.919,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/10/2023 09:22:50  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CREATIVE	Modelo: SP-20
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 854,00	Valor Total: 6.832,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS	038 07.626.776/0001-60	23.200,00	6.832,00		Não
2 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	056 11.405.384/0001-49	6.840,00	6.840,00	0,12	Não
3 URSA COMERCIAL LTDA	072 26.628.908/0001-38	23.920,00	23.199,00	239,17	Sim
4 HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	148 30.749.060/0001-72	23.935,20	23.935,20	3,17	Sim
5 BH LABORATORIOS LTDA	126 22.283.196/0001-01	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
6 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	112 24.384.602/0001-58	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim
7 K & M MEDICAL COMERCIO DE	131 40.892.801/0001-23	23.935,20	23.935,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M V R DE SOUZA COMERCIO	147 24.912.303/0001-49	23.935,20	1.400,00		Sim
LONDRIHOSP IMPORTACAO E	010 42.650.279/0001-07	23.200,00	5.200,00	271,4286	Sim
EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	048 33.813.237/0001-40	23.935,20	5.500,00	5,7692	Sim
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO	143 13.719.523/0001-34	23.935,20	6.624,00	20,4364	Sim
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	122 46.093.723/0001-83	23.928,00	6.800,00	2,6570	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/10/2023 09:22:50  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KMEX/PCFORT	Modelo: GM05TL/T215
Descrição: COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.998,33	Valor Total: 11.989,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MICRON INFORMATICA LTDA	032 39.791.096/0001-99	14.172,00	11.989,98		Sim
2 KAI COMERCIAL LTDA	039 51.940.295/0001-17	13.800,00	12.540,00	4,59	Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	129	00.061.511/0001-13	14.177,40	12.900,00	2,87	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	099	47.034.949/0001-76	14.160,00	14.160,00	9,77	Sim
5 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	120	07.161.411/0001-08	14.172,00	14.172,00	0,08	Sim
6 GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO	041	48.963.415/0001-97	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
7 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	016	46.093.723/0001-83	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
8 RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	007	21.972.444/0001-69	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
9 L J MACKERT	044	12.654.502/0001-15	14.172,00	14.172,00	0,00	Sim
10 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	040	48.560.829/0001-75	14.177,40	14.177,40	0,04	Sim
11 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA	001	24.384.602/0001-58	14.177,40	14.177,40	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MR TECH INFORMATICA	114	48.000.136/0001-28	14.160,00	8.852,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/10/2023 09:22:50  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: OLIDEF	Modelo: LD-PHOTO
Descrição: FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.185,00	Valor Total: 7.185,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIFEPAAR DISTRIBUIDORA LTDA	143	48.849.683/0001-82	8.681,43	7.185,00		Sim
2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	093	10.769.989/0001-56	8.600,00	7.999,00	11,33	Sim
3 URSA COMERCIAL LTDA	031	26.628.908/0001-38	8.680,00	8.144,00	1,81	Sim
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL	070	46.093.723/0001-83	8.681,00	8.299,00	1,90	Sim
5 CIRUPAR - COMERCIO DE	027	79.733.572/0001-30	8.681,43	8.681,43	4,61	Não
6 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	102	33.583.026/0001-69	8.681,43	8.681,43	0,00	Sim

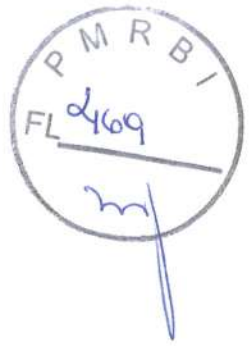
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 33/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n°. 33/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA n° 766/2022, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01 em favor da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Lote 02 em favor da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais);

Lote 03 em favor da empresa MICRON INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 11.989,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); e,

Lote 04 em favor da empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**  
Processo Administrativo Nº 86/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 10/05/2023 10:49:05

**LOTE 1 - Lote 001**

26/09/2023 09:33:57	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	BH LABORATORIOS LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	9,900.00
26/09/2023 09:33:57	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	9,900.00
26/09/2023 09:33:57	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	VÁLIDO	9,900.00
26/09/2023 09:33:57	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,900.00
26/09/2023 09:33:57	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	9,919.00
26/09/2023 09:33:57	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:33:57	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,919.38
26/09/2023 09:34:44	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,899.00
26/09/2023 09:35:42	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	9,800.00

26/09/2023 09:36:06	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,700.00
26/09/2023 09:36:33	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,700.01
26/09/2023 09:37:25	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	9,699.00
26/09/2023 09:37:53	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,699.01
26/09/2023 09:38:03	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,600.00
26/09/2023 09:38:42	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,600.01
26/09/2023 09:39:10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,520.00
26/09/2023 09:39:18	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	9,500.00
26/09/2023 09:39:26	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,400.00
26/09/2023 09:39:33	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,520.01
26/09/2023 09:39:36	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,500.01
26/09/2023 09:40:03	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,400.01
26/09/2023 09:40:19	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	VÁLIDO	9,300.00
26/09/2023 09:40:31	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,300.01
26/09/2023 09:40:47	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	9,200.00
26/09/2023 09:40:49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	VÁLIDO	9,350.00
26/09/2023 09:41:34	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	9,200.01
26/09/2023 09:42:15	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	9,201.00
26/09/2023 09:42:32	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	VÁLIDO	9,100.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:42:48	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	26/09/2023 09:34:22	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
VÁLIDO	9,000.00	VÁLIDO	23,935.20
26/09/2023 09:43:03	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26/09/2023 09:34:22	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	9,000.01	VÁLIDO	23,200.00
26/09/2023 09:43:08	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	26/09/2023 09:34:22	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
VÁLIDO	8,900.00	VÁLIDO	23,928.00
26/09/2023 09:43:43	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	26/09/2023 09:34:22	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	8,901.00	VÁLIDO	23,935.20
26/09/2023 09:43:51	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26/09/2023 09:34:22	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
VÁLIDO	8,900.01	VÁLIDO	23,200.00
26/09/2023 09:45:16	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	26/09/2023 09:34:22	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
VÁLIDO	8,888.88	VÁLIDO	23,935.20
26/09/2023 09:45:19	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	26/09/2023 09:34:22	HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	6,000.00	VÁLIDO	23,935.20
26/09/2023 09:45:36	URSA COMERCIAL LTDA	26/09/2023 09:34:22	BH LABORATORIOS LTDA
VÁLIDO	8,999.00	VÁLIDO	23,935.20
26/09/2023 09:45:40	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26/09/2023 09:34:22	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
VÁLIDO	8,888.89	VÁLIDO	6,840.00
26/09/2023 09:45:48	URSA COMERCIAL LTDA	26/09/2023 09:34:22	URSA COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	8,888.00	VÁLIDO	23,920.00
26/09/2023 09:45:51	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	26/09/2023 09:35:06	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	6,500.00	VÁLIDO	6,839.00
26/09/2023 09:46:07	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26/09/2023 09:36:03	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
VÁLIDO	7,200.00	VÁLIDO	6,800.00
26/09/2023 09:46:28	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	26/09/2023 09:36:56	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	5,900.00	VÁLIDO	6,800.01
26/09/2023 09:46:38	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	26/09/2023 09:40:29	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	6,120.00	VÁLIDO	6,790.00
26/09/2023 09:47:21	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	26/09/2023 09:41:02	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	6,001.00	VÁLIDO	6,790.01
26/09/2023 09:58:26	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	26/09/2023 09:41:40	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
VÁLIDO	5,999.00	VÁLIDO	6,000.00
26/09/2023 09:58:57	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	26/09/2023 09:42:21	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	5,500.00	VÁLIDO	6,000.01
<b>LOTE 2 - Lote 002</b>			
26/09/2023 09:34:22	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26/09/2023 09:43:18	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
VÁLIDO	23,935.20	VÁLIDO	6,001.00
26/09/2023 09:34:22	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	26/09/2023 09:44:40	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
VÁLIDO	23,935.20	VÁLIDO	6,624.00
		26/09/2023 09:49:23	URSA COMERCIAL LTDA
		VÁLIDO	23,199.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2023 09:49:28	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	VÁLIDO	6,832.00	26/09/2023 09:48:22	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	12,800.00
26/09/2023 09:55:01	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	VÁLIDO	1,400.00	26/09/2023 09:48:39	MR TECH INFORMATICA	VÁLIDO	12,893.00
26/09/2023 09:55:04	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	5,500.00	26/09/2023 09:48:57	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	12,790.00
26/09/2023 09:57:16	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	5,200.00	26/09/2023 09:49:35	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	12,780.00
<b>LOTE 3 - Lote 003</b>				26/09/2023 09:49:46	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	12,750.00
26/09/2023 09:34:25	MR TECH INFORMATICA	VÁLIDO	14,160.00	26/09/2023 09:52:07	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	12,700.00
26/09/2023 09:34:25	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	VÁLIDO	14,172.00	26/09/2023 09:52:30	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	12,650.00
26/09/2023 09:34:25	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	VÁLIDO	14,177.40	26/09/2023 09:52:35	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	12,600.00
26/09/2023 09:34:25	GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	VÁLIDO	14,172.00	26/09/2023 09:52:53	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	12,550.00
26/09/2023 09:34:25	L J MACKERT	VÁLIDO	14,172.00	26/09/2023 09:53:35	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	12,540.00
26/09/2023 09:34:25	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	14,177.40	26/09/2023 09:54:42	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	11,990.00
26/09/2023 09:34:25	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	VÁLIDO	14,172.00	26/09/2023 09:54:51	MR TECH INFORMATICA	VÁLIDO	8,852.00
26/09/2023 09:34:25	KAI COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	13,800.00	27/10/2023 09:11:37	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	11,989.98
26/09/2023 09:34:25	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	14,172.00	<b>LOTE 4 - Lote 004</b>			
26/09/2023 09:34:25	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	14,160.00	26/09/2023 09:34:42	URSA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	8,680.00
26/09/2023 09:34:25	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	14,172.00	26/09/2023 09:34:42	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	VÁLIDO	8,681.43
26/09/2023 09:34:25	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	VÁLIDO	14,177.40	26/09/2023 09:34:42	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	8,681.43
26/09/2023 09:38:46	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	13,799.00	26/09/2023 09:34:42	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	VÁLIDO	8,600.00
26/09/2023 09:38:53	MR TECH INFORMATICA	VÁLIDO	14,151.00	26/09/2023 09:34:42	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	8,681.43
26/09/2023 09:42:49	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	VÁLIDO	12,900.00	26/09/2023 09:34:42	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	8,681.00
26/09/2023 09:43:02	MR TECH INFORMATICA	VÁLIDO	13,791.00	26/09/2023 09:37:19	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	VÁLIDO	8,599.00
26/09/2023 09:43:11	MICRON INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	12,890.00	26/09/2023 09:40:06	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	VÁLIDO	8,590.00
				26/09/2023 09:43:32	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	VÁLIDO	8,400.00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2023 09:46:45	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	
VÁLIDO		8,300.00
26/09/2023 09:47:18	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	
VÁLIDO		8,299.00
26/09/2023 09:49:42	URSA COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		8,679.00
26/09/2023 09:49:54	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		8,255.15
26/09/2023 09:55:37	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	
VÁLIDO		7,999.00
26/09/2023 09:55:59	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		7,185.00
26/09/2023 09:57:32	URSA COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		8,144.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 109/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA  
INSTRAMED INDÚSTRIA  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 33/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, com sede Beco José Paris, nº 339, Pavilhão nº 18 e 19 – Bairro Sarandi, CEP 91.140-310, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. **DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do Observatório, nº 1450, Vinhedo, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no	PRÓPRIA	UN	1	5.500,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709 Assinada de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:3334817095  
Data: 2023.10.30 11:09:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I  
FL 270

	<p>mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p>			
<b>TOTAL</b>				<b>5.500,00</b>

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 30/10/2023 e terminando em 26/04/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da

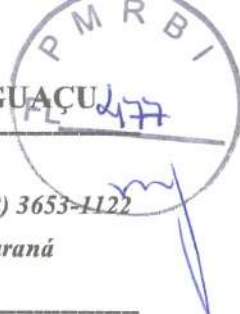
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:03:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

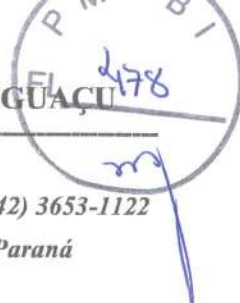
4150-15-8-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:03:34 -03'00'



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.10.30  
11:03:45 -03'00'



g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

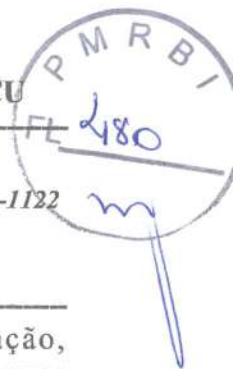
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:03:58  
-03'00'



conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### ***Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:***

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

#### ***Parágrafo Terceiro: Do gestor:***

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709

15

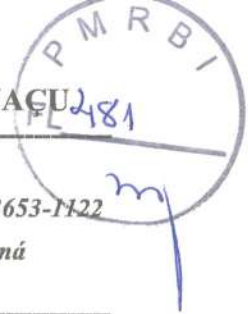
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:04:09 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de outubro de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.30 11:04:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

DENIS LUIZ DE  
OLIVEIRA  
BARBOSA:27983824  
831

Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831 Dados: 2023.10.31 09:17:07 -03'00'

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

-----  
RG. nº.

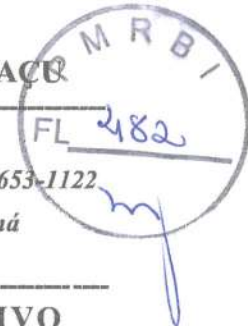
-----  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 110/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA, CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 33/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, CEP 83.321-020, Vargem Grande, Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Américo Mattei, nº 68, CEP 82.800-170, Bairro Tarumã, Curitiba, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos,	CREATIVE SP-20	UN	8	854,00	6.832,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:05:26 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
263070915  
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31 08:47:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação&gt; TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,</p>					
--	--	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 6.832,00** (seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 30/10/2023 e terminando em 26/04/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:05:37 -03'00'

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:925  
263070915

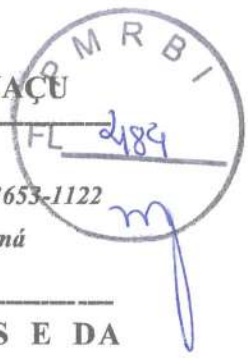
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31 08:48:01 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

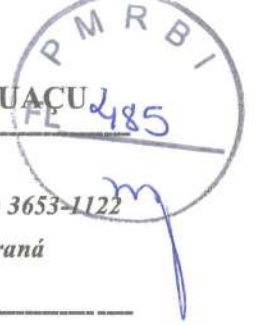
São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:05:49 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31 08:48:13 -03'00'



## CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
  - b) retardamento na execução do objeto;
  - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - d) comportamento inidôneo;
  - e) fraude na execução do contrato;
  - f) falha na execução do contrato.
- f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:06:00  
-03'00'

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226307091  
5  
Dados: 2023.10.31  
08:48:22 -03'00'



- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

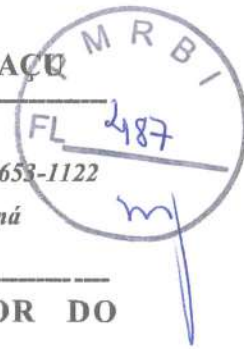
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263  
070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31  
08:48:31 -03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:06:11 -03'00'



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709  
15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:06:23  
-03'00'

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

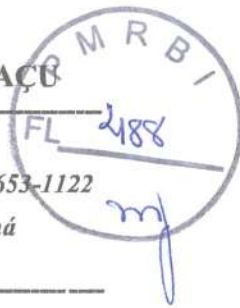
Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31  
08:48:43 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de outubro de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30  
11:06:36 -03'00'

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226  
3070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31  
08:48:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

MARISTELA BELOTTO PELOZZO  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 111/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA  
LIFEPAR DISTRIBUIDORA  
LTDA, CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 33/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.849.683/0001-82, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 644, CEP 83.324-423, Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 107.249.789-17, residente e domiciliado na Rua Raul Leite, nº 32, CEP 82.820-390, Bairro Alto, Curitiba, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
4	1	Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display	OLIDEF LD-PHOTO	UN	1	7.185,00

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917

Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:1  
0724978917  
Dados:  
2023.10.30  
16:07:31  
03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

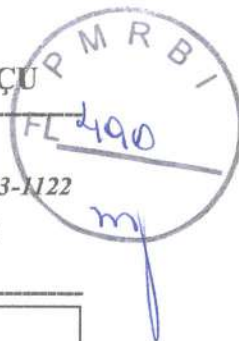
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30  
11:08:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manípulos para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: &lt; 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: &lt; 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.</p>			
--	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 7.185,00** (sete mil cento e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 30/10/2023 e terminando em 26/04/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917  
Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:10  
724978917  
Dados:  
2023.10.30  
16:07:46  
-03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:08:27  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481

70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2023.10.30 11:08:39

-03'00'

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917

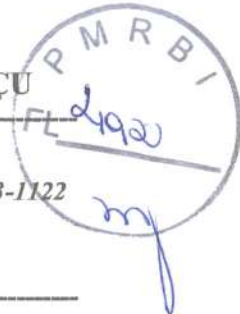
Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:10  
724978917  
Dados:  
2023.10.30  
16:07:58  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30  
11:08:54 -03'00'

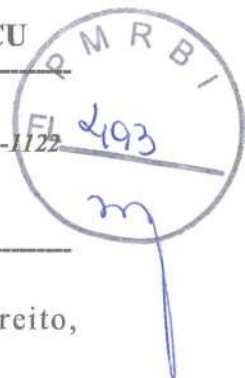
THIAGO  
BENEDE  
TE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917  
Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:1  
724978917  
Dados:  
2023.10.30  
11:08:09  
11:03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917

Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:10  
724978917  
Dados:  
2023.10.30  
16:08:21  
-03'00'

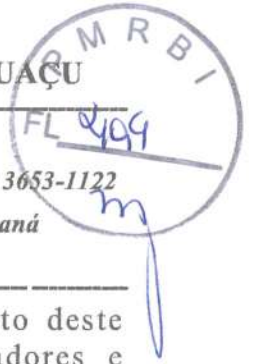
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.30 11:09:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:09:17 -03'00'

THIAGO  
BENEDE  
TTE  
STOKLO  
SKI:1072  
4978917

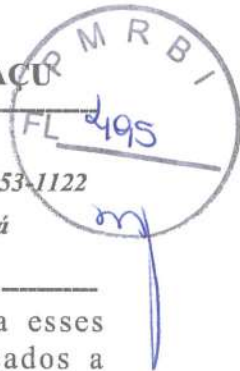
Assinado de  
forma digital  
por THIAGO  
BENEDETTE  
STOKLOSKI:10  
724978917  
Dados:  
2023.10.30  
16:08:33  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguacu-PR, 30 de outubro de 2023.

**SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915**

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:09:30 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

**THIAGO BENEDETTE  
STOKLOSKI:10724978917**

Assinado de forma digital por THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI:10724978917  
Dados: 2023.10.30 16:08:48 -03'00'

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. n°.

\_\_\_\_\_  
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 112/2023-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO  
DO IGUAÇU, ESTADO DO  
PARANÁ E A EMPRESA  
MICRON INFORMÁTICA LTDA,  
CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 33/2023-  
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MICRON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 39.791.096/0001-99, com sede na Rua Nidolfo Carlos Matje, nº 616, CEP 89.874-000, Centro, Maravilha, SC, neste ato representada pelo Sr. **JACSON EICHSTAEDT**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº. 011.090.619-51, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Carlos Matje, nº 616, CEP 89.874-000, Centro, Maravilha, SC, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

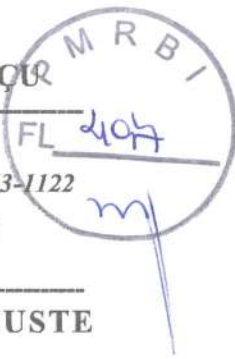
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.	KMEX/PCFORT GM05TL/T215	UN	6	1.998,33	11.989,98

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 11.989,98** (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:25:59  
-03'00'



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 30/10/2023 e terminando em 26/04/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:26:13 -03'00'



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:33348170915 SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:26:24  
0915 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:26:34 -03'00'



regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

##### *Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:*

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

##### *Parágrafo Terceiro: Do gestor:*

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

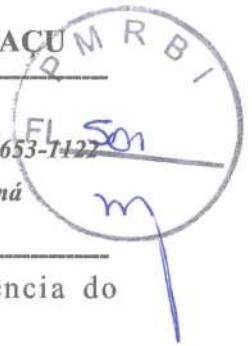
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:26:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7127  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de outubro de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30 11:26:55 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

MICRON  
INFORMATICA  
LTDA:397910960001  
99

Assinado de forma digital por MICRON INFORMATICA LTDA:39791096000199  
Dados: 2023.10.30 13:29:11 -03'00'

JACSON EICHSTAEDT  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. n°.

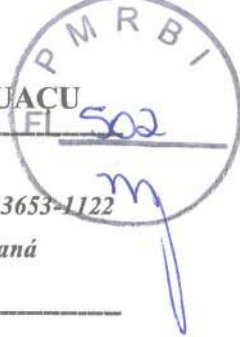
\_\_\_\_\_  
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 109/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 90.909.631/0001-10, com sede Beco José Paris, nº 339, Pavilhão nº 18 e 19 – Bairro Sarandi, CEP 91.140-310, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do Observatório, nº 1450, Vinhedo, SP.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 30/10/2023 à 26/04/2024.

Data de assinatura: 30/10/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 110/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, CEP 83.321-020, Vargem Grande, Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Américo Mattei, nº 68, CEP 82.800-170, Bairro Tarumã, Curitiba, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 30/10/2023 à 26/04/2024.

Data de assinatura: 30/10/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

MARISTELA

BELOTTO

PELOZZO:922

63070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.31 08:49:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 111/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.849.683/0001-82, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 644, CEP 83.324-423, Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 107.249.789-17, residente e domiciliado na Rua Raul Leite, nº 32, CEP 82.820-390, Bairro Alto, Curitiba, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 30/10/2023 à 26/04/2024.

Data de assinatura: 30/10/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 505

Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 112/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MICRON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.791.096/0001-99, com sede na Rua Nidolfo Carlos Matje, nº 616, CEP 89.874-000, Centro, Maravilha, SC, neste ato representada pelo Sr. JACSON EICHSTAEDT, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº. 011.090.619-51, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Carlos Matje, nº 616, CEP 89.874-000, Centro, Maravilha, SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 11.989,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 30/10/2023 à 26/04/2024.

Data de assinatura: 30/10/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 266/2023  
DATA: 30/10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 107/2023-PMRBI e nº. 108/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária - resolução SESA 931/2021, o Servidor Público, Sr. Leandro Guilman Duarte e como gestora a Secretária Municipal de de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 109/2023-PMRBI ao 112/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022, a Servidora Pública, Srª. Cristina Vogel Schons e como gestora a Secretária Municipal de Saúde Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 30 de outubro de 2023

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.10.30  
16:22:58 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 84/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária - Resolução SESA 931/2021, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01 em favor da empresa LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); e

Lote 02 em favor da empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 7.199,98 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 107/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 84/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LONDRISHOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-05, com sede na Rua Maria Dutra, nº 111, Jardim Trópico, CEP 85071-025, Londrina, PR, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREJA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 01.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 329, Centro, CEP 86.620-350, Londrina, PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Valor total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 108/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 84/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.813.237/0001-49, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 179, Centro, CEP 84.945-000, Londrina, PR, neste ato representada pelo Sr. IGOR JOSÉ CARVALHO RESENDE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 112.061.259-42, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 185, Centro, CEP 86.935-000, Londrina, PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Valor total: R\$ 7.199,98 (sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 22/04/2024.  
Data de assinatura: 26/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01 em favor da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Lote 02 em favor da empresa CIRURGIA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais); e

Lote 03 em favor da empresa MICRON INFORMATICA LTDA, pelo valor total de R\$ 11.959,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); e

Lote 04 em favor da empresa LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 109/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, com sede na Rua Caxias, nº 339, Pavilhão nº 18 e 19 - Bairro Sardenha, CEP 91.140-110, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do Observatório, nº 1450, Vilaheitor, SP.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 110/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CIRURGIA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.626.774/0001-00, com sede na Rua Caxias Aranha, nº 875, CEP 91.321-020, Viamão, Grande, Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. MARISTELA BELOTTI PELAZZO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 922.650.700-15, residente e domiciliada na Rua Américo Mattar, nº 88, CEP 82.800-770, Bairro Tanque, Curitiba, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 6.832,00 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 111/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.240.683/0001-82, com sede na Rua Cruzador de Sol, nº 644, CEP 83.324-423, Pinhais, PR, neste ato representado pelo Sr. THIAGO BENEFETE STOKLOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 244.780-17, residente e domiciliado na Rua Real Leite, nº 42, CEP 82.820-190, Bairro Alto, Curitiba, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 112/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 33/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MICRON INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.791.096/0001-99, com sede na Rua Nilton Carlos Matos, nº 616, CEP 89.474-000, Centro, Maravilha, SC, neste ato representada pelo Sr. JACSON EICHSTAEDT, brasileiro, solteiro, analista, inscrito no CPF nº 011.808.819-81, residente e domiciliado na Rua Nilton Carlos Matos, nº 616, CEP 89.474-000, Centro, Maravilha, SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

Valor total: R\$ 11.959,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 26/04/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de um veículo novo 0 km e uma planilha eletrônica, conforme proposta nº 0903/2022-018700, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01 em favor da empresa GUARÁ AUTO PECAS S.A., pelo valor total de R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais); e

Lote 02 em favor da empresa CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e nove mil e noventa e nove reais e nove centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 113/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: GUARÁ AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.982.879/0001-98, com sede na Rua José Alves Ribeiro, nº 2345, CEP 85.855-640, Bairro Coturuçuba, Garapanema, PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 630.823.428-10, residente e domiciliado na Avenida Nômade João Silveira, nº 8479, CEP 89.625-010, Condomínio Vítupia Firenze, Bairro Alto Caxavel, Omatitama, PR.

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km com conformidade proposta nº 0903/2022-018700.

Valor total: R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Equipamento e Material Permanente  
70-101-0003-003-04.122.0003.1011-4.9.00.52.00.00  
66-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.00.52.00.00  
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.9.00.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 27/01/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Administrativo nº 114/2023-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº 34/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.742.267/0001-00, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 855, CEP 88.750-000, Bairro INSA, Braço do Norte, SC, neste ato representada pelo Sr. SIBRANCIO WIGGERS SIEBER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 090.871.454-01, residente e domiciliado na Rua Taricito Vanderlinde, nº 185, CEP 88.750-000, Bairro São Basílio, Braço do Norte, SC.

Objeto: Aquisição de um plantelinho novo, conforme proposta nº 0903/2022-018700.

Valor total: R\$ 68.000,00 (sessenta e nove mil e noventa e nove reais e nove centavos).

Dotação orçamentária:  
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE  
410-1018-04-001-20.608.0010.1050-4.9.00.42.00.00  
12-000-00-001-20.608.0010.1050-4.9.00.52.00.00  
Prazo de vigência: 30/10/2023 a 27/01/2024.  
Data de assinatura: 30/10/2023.  
Foco: Comissão de Laranjeiras do Sul - PR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO**  
Contrato Administrativo nº 090/2023-PMRBI  
Tomada de Preços nº 5/2023-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Prazo de Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: VIEIRA MELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.844.072/0001-95, situada na Avenida 1ª de Maio, nº 751, Sala 01, Bairro Progresso, CEP 85.112-000, Ponta Bandeira, SC, neste ato representada, por seu único administrador, Sr. JEISON VIEIRA DE MELLO, residente e domiciliado na Avenida 1ª de Maio, nº 751, apto 01, Bairro Progresso, CEP 85.112-000, Ponta Bandeira, SC, inscrito no CPF sob o nº 050.442.929-90 e portador da carteira de identidade nº J.638.244.859/SC.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e execução de projeto técnico de revitalização da praça neighborhood Acir Aparecido Aguiar, no centro da cidade, contemplando: calçamento, passeios, quiosques, canteiros, paisagismo, iluminação, normalização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m².

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05 de novembro de 2023 até 04 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 31/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 90/2023-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/16, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 2.558/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizarem-se às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Torre (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 94/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 31 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 154/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná o Programa Parlamento Jovem e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, promulga a seguinte Resolução:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná o "Programa Parlamento Jovem", que compreende as atividades de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e educacionais do funcionamento do Poder Legislativo, conforme dispositivos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º O Programa Jovem é um programa educativo que tem por objetivo simular na prática a vivência do processo democrático de escolha de representantes a um cargo eletivo.

Art. 3º O público alvo do projeto são os estudantes de ensino fundamental e médio, nos quais é permitida a vivência como ocupante fictício de cargo público eletivo de vereador no Poder Legislativo Municipal, intitulado de Vereador Mirim ou Vereador Jovem.

Art. 4º O Projeto foi criado pela Escola Judiciária Eleitoral e conta com a parceria de escolas públicas e particulares dos ensinos fundamental e médio com destaque para as Câmaras Municipais das localidades atendidas.

Art. 5º Realizadas as eleições simuladas nas instituições de ensino parcerias, os alunos são diplomados e empossados e, como Vereadores Jovens começam a vivenciar a vida política.

Art. 6º É atribuído à Câmara de Vereadores recepção-los para a simulação do exercício pleno do mandato de vereador conforme regulamento e cronograma definidos pelos responsáveis na respectiva Câmara.

**TÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM**

Art. 7º O Projeto Parlamento Jovem tem como objetivos:

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

I - Estimular a atividade legislativa em eventos protagonizados por Vereadores Jovens para estimular o pensamento crítico;

II - Estimular a participação do público jovem em atividades que apresentem conceitos de cidadania, democracia, processo legislativo e interesses coletivos.

**TÍTULO III**  
**DAS ETAPAS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM**  
**CAPÍTULO I**  
**Da Inscrição**

Art. 8º Poderão se inscrever para o Projeto Parlamento Jovem todos os estabelecimentos de ensino das esferas municipais, estaduais, de âmbito público ou privado, desde que sediadas no âmbito do Paraná.

Art. 9º É de responsabilidade das escolas parcerias a organização dos candidatos (alunos) eleitos para o regular cumprimento de todas as etapas do Projeto.

Art. 10 Entende-se por estudantes aptos ao exercício do sufrágio:

I - Os que estejam regularmente matriculados na instituição de ensino parcerias durante o período de transcurso do Projeto;

II - Os que estejam cursando do 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio.

Art. 11 Os estabelecimentos de ensino poderão se inscrever para participar do Projeto Parlamento Jovem mediante preenchimento de formulário próprio, com indicação da quantidade de estudantes aptos a participação no Projeto.

Parágrafo Único. O formulário de inscrição ficará à disposição, durante período pré-determinado.

Art. 12 Oportunamente, será divulgado lista com a relação dos estabelecimentos de ensino que estejam de acordo com os critérios estipulados em edital específico.

**CAPÍTULO II**  
**Das Eleições**

Art. 13 As eleições ocorrerão preferencialmente, de forma simultânea nos estabelecimentos de ensino, sob organização e responsabilidade da Direção da Escola e de servidores do Cartório Eleitoral do município, com a observância de datas e horários previstos em cronograma específico.